



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°097

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1730/2009

I - ESPÉCIE: Doc. 516/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°1730/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOHNSON & JOHNSON BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gerivatiba, n°207 - 13º andar - Butantã - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 23,49% (vinte e três vírgula quarenta e nove por cento), ao Contrato N°1730/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (kit grampeador linear cortante), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$122.808,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Oito Reais); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 10/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Lara Linda Carvalho Barros de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 360/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **F C VASCONCELOS COELHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **AQUISIÇÃO POR CONTRATO DE FORNECIMENTO EM 12 (DOZE) MESES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (SELANTE HEMOSTÁTICO)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 02, DESTE EDITAL, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n°2009543SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$257.400,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.3390300091.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Daniel Cesar Gomes Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 520/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n°407/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os GRUPOS: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.556,25 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E Vinte E CINCO CENTAVOS), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 - 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 577/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AOTEC INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL PERMANENTE, (FILTRO DE ÁGUA, SUPORTE PARA EXAME DE CÓRNEA, MICROSROCÓPIO BINOCULAR E CENTRIFUGA), PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n°541/2009/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil, e quatrocentos reais) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09107.24200184.10.302.535.10421.01.44905200000 orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e CARLOS LOPES MESQUITA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 578/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ULTRA IMAGEM DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto: **Aquisição de Material Permanente Médico Hospitalar (01 (UM) SISTEMA DE ECOGRAFIA PORTÁTIL)**, que irá atender a demanda do Setor de Nefrologia do Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de n°693/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais) pagos em 60 (sessenta) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09107.24200184.10.302.535.1042101.44905200.00.1.00 - TESOURO ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e HYUNG JUN JUNG

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 587/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ULTRA IMAGEM DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de Material Permanente Médico Hospitalar (01 (um) APARELHO DE ULTRA SOM DIGITAL, COM DOPPLER E POWER DOPPLER COLORIDO, DE ALTA RESOLUÇÃO**), para emergência obstétrica localizada no 4º andar do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n°2009504SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$109.000,00 (Cento e Nove Mil Reais), pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 091072420018410302535104210144905200000 Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. HYUNG JUN JUNG

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 591/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de equipamento** que irá atender a demanda na área da emergência do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n°594/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá o lote 02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$372,97 (Trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 091072420018410302535104210144905200000.. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 592/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **J. N. VIANA FILHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de equipamentos** que irão atender a demanda na área da emergência do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº594/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá os lotes 03, 04, 05 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.786,32 (Nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 091072420018410302535104210144905200000.. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e RAIMUNDO FRANCISCO MEDEIROS DE MELO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 593/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LANCO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de equipamento** que irão atender a demanda na área da emergência do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº594/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o lote 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 091072420018410302535104210144905200000.. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. IRIMILSON ALBANO DE MATOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 599/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº092/2009, oriunda do Pregão Eletrônico nº053/2009, vigente para o Município de Piumhi- MG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – Fonte – 00 – Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). José Ulisses Xavier.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 602/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FONTE DE LUZ, ENDOSÓPIO FLEXÍVEL,**

ESTROBOSCÓPIO E MICROCÂMERA), DESTINADOS AO AMBULATÓRIO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO PRÉDIO NOVO DO HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº2009 507, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$294.875,63 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09107.24200184.10.302.535.10421.01.44905200000 orçamento 2010.. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e RAIMUNDO FRANCISCO MEDEIROS DE MELO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 610/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição dos equipamentos de TI abaixo descritos**, para as Redes de frios das CRES e NUPREV/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº06/2008, vigente para o Departamento de Logística da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde – Brasília – DF, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o equipamento contido no ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses contados a partir de 30/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$44.340,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.305.559.10994.22.449052.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. NARCÉLIO GONÇALVES MONTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 614/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição por contrato de fornecimento em 06 (seis) meses de reagentes**, para testes de coagulação automatizada para o Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico de nº0001/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Lote único. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$486.484,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Tesouro do Estado 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Ministério da Saúde.. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES e Srs. SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0615/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Forma Parcelada de Filme para Radiologia**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº2010 -SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

a partir de 07/05/2010. VALOR GLOBAL: R\$200.999,98 (duzentos mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.00/0.00 914124200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 ORÇAMENTO – 2010. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 635/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material expediente**, conforme as especificações e planilhas e anexo para o consumo ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital do Pregão Eletrônico nº0010/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes 05, 06 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$28.304,00 (Vinte e oito mil, trezentos e quatro reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 – Projeto Finalístico 2409042008.. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS S. ALEXANDRINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 636/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material expediente**, conforme as especificações e planilhas e anexo para o consumo ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital do Pregão Eletrônico nº0010/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$11.026,50 (Onze mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 – Projeto Finalístico 2409042008.. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. CLÁUDIO FERREIRA GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0638/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (bolsa para água quente, cânula de gudel, sonda retal, escalpe, equipos....), para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº629/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$37.867,00 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.00/9141 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. SIDNEY ARAÚJO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 654/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de Equipamento de TI (servidor de rede)**, para a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº011/2009, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos no item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$410.757,84 (quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 24200014.10.302.535.111748.02.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111757.07.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111756.06.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111755.08.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111758.02.44905200.00.0/ 24200014.10.302.090.111776.08.44905200.00.1/ 24200014.10.302.535.111754.05.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111753.08.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.12655.02.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111751.01.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111750.07.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.11749.04.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAYMUNDO DE SÁ PEIXOTO JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0656/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de Equipamento de TI (nobreak)**, para a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº008/2009, Ata de Registro de Preços nº001/2010, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos no item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 24200014.10.302.535.111748.02.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111757.07.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111756.06.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111755.08.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111758.02.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111750.07.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111754.05.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111753.08.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.12655.02.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111751.01.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.111750.07.44905200.00.0/ 24200014.10.302.535.11749.04.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. LORI LUIZ FURLAN.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0657/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **J.P UCHOA RODRIGUES ME..** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material Médico (OXIGENADORES DE MEMBRANAS)**, com consignação, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações e quantitativo constantes no Anexo 02 parte integrante do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$193.968,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

913724200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 ORÇAMENTO – 2010. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Aruda Bastos e Sr. JOÃO PAULO UCHÔA RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0658/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Forma Parcelada de Material de Médico (CATETER BALÃO INTRA AÓRTICO)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº2010071-SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 913724200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 ORÇAMENTO – 2010. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Aruda Bastos e Sra. TERESA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 679/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de: material de consumo para laboratório (reagentes)** para os LACEN (Fortaleza, Crato, Icó, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Tauá), por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº580/2009 - SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$5.358,24 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09506.24200314.10.304.559.20883.01.33901400.91.2.00; 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.0.00; 09497.24200314.10.304.559.20883.04.33903000.91.2.00; 09489.24200314.10.304.559.20883.05.33903000.91.2.00; 09535.24200314.10.304.559.20883.08.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCOS BARRETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 680/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de: material de consumo para laboratório (reagentes)** para os LACEN (Fortaleza, Crato, Icó, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Tauá), por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº580/2009 - SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$11.849,38 (Onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09506.24200314.10.304.559.20883.01.33901400.91.2.00; 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.0.00; 09497.24200314.10.304.559.20883.04.33903000.91.2.00; 09489.24200314.10.304.559.20883.05.33903000.91.2.00; 09535.24200314.10.304.559.20883.08.33903000.91.2.00; 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.0.00; 09497.24200314.10.304.559.20883.04.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FELIPE BACCHETTI MAGNAGO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0684/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPRIVIX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de MASTER E TINTA PARA MÁQUINAS COPIADORAS**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0102/2010 -SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$15.647,64 (QUINZE MIL,SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - ORÇAMENTO – 2010. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Aruda Bastos e Sr. FELIPE BACCHETTI MAGNAGO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/2010**

PROCESSO N°09146252-5/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 128 frascos do produto farmacêutico Naglazyme (Galsufase) 5mg/5ml vial**, para os pacientes: Cláudia de Lima (Processo n°2007.81.00.011932-7), Cláudia de Lima (Processo n°2007.81.00.011932-7) e Carlos Henrique de Lima (Processo n°2009.81.01.000415-3), pois são portadores de uma doença denominada Mucopolissacaridose Tipo VI e que necessitam do citado produto; JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida dos pacientes; VALOR GLOBAL: R\$400.835,21 (QUATROCENTOS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00/01 - 24200.774.10.303.005.20886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei n°8.666/93; CONTRATADA: **COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. DISPENSA: 12/03/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 12/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 387/2010

I - Doc. n°387/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI-2010, visando à atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93-Portaria GM N°3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- Sem Valor; VI- VIGÊNCIA: 30 de março de 2010 a 20 de janeiro de 2011; VII- DATA DE ASSINATURA: 30/03/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Roberto Rocha Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANA IRIS GOMES BRAGA**, matrícula n°169474.1.5, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 30 de Outubro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTRARIA/SSPDS N°849/2010 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO VASCONCELOS SOUSA** - Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE, matrícula n°027.885-1-9, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri/CE, nos dias 10 e 11 de maio de 2010, a fim de participar das ações desenvolvidas pelo "Governo em Minha Cidade", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) num total de R\$115,29 (Cento e quinze reais e vinte e nove centavos), sendo o deslocamento em transporte próprio da Corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea

b do §1º do art.3º; art.15; classe II do anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°002/2009 DA SSPDS**

Objeto da licitação: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, TESTES, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA CONSULTORIA EM BUSINESS INTELLIGENCE (BI), DESENVOLVER SISTEMA PARA A ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA SSPDS COM BI INTEGRADO E DESENVOLVER PORTAIS INTERNET E INTRANET. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com fulcro no Artigo 49 da Lei n°8.666/93, torna público aos interessados que após deliberação interna decidiu pela **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe. A REVOGAÇÃO em tela foi motivada levando-se em conta as prerrogativas da Administração, sempre pautadas na supremacia do interesse público, tendo em vista a expiração do prazo do convênio firmado entre a SSPDS e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, o que inviabilizou o pagamento das despesas, conforme previsão do projeto que originou a licitação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EDITAL N°35/2010

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1ª, 2ª OU 3ª OPORTUNIDADES) REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2010, NOS TERMOS DO EDITAL N°32/2010, PUBLICADO NO DOE DE 14 DE MAIO DE 2010.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o que segue:

1. Nos Anexos I, II e III deste Edital constam os **resultados preliminares da Prova de Capacidade Física (1ª, 2ª ou 3ª Oportunidades)** realizada no dia 16 de maio de 2010, nos termos do Edital N°32/2010, publicado no DOE de 14 de maio de 2010, e referentes a candidatos matrículados, em condição regular ou sub judice, no 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital N°1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008
2. Aos candidatos cujos nomes constam dos Anexos II e III deste Edital, na situação de Inapto-3 está assegurada a participação na 3ª Oportunidade e na 2ª Oportunidade, respectivamente, da Prova de Capacidade Física, independentemente de recurso administrativo.
 - 2.1. As duas oportunidades referidas neste item serão realizadas oportunamente mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico (www.uece.br/concursopmce2008/turma2).
3. Os recursos administrativos referentes aos resultados preliminares da Prova de Capacidade Física (1ª, 2ª ou 3ª oportunidades) veiculados neste Edital poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital.

3.1. O recurso deverá, obrigatoriamente, ser requerido em formulário padronizado que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/concursopmce2008/turma2) e entregue no Protocolo Geral da FUNECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 21 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL N°35/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (3^a OPORTUNIDADE) REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2010, NOS TERMOS DO EDITAL N°32/2010, PUBLICADO NO DOE DE 14 DE MAIO DE 2010, E REFERENTE AOS CANDIDATOS CUJOS NOMES CONSTAM DO ANEXO I DO EDITAL N°32/2010

PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (3^a OPORTUNIDADE) – 16/05/2010

INSC	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	sub judice	
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	9600501077 CE	Apto		
3506	ADRIANO OLIVEIRA MONTEIRO	93005030781	Apto	sub judice	2001
10000446	ALDEMIR MOREIRA JUNIOR	2001002223774 ES	Eliminado-7		
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE	Apto		
10013470	ALEXANDRE FERREIRA CAVALCANTE	96002030475 CE	Eliminado-7	sub judice	2008
10024335	ALLAN JEFFERSON DE SOUSA CHAVES	98002376440 CE	Eliminado-7		
10039849	ANA CLAUDIA SUSSUARANA VIEIRA	2004002179842 CE	Eliminado-7		
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE	Apto		
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	Apto	sub judice	2008
10000271	ANDERSON CORDEIRO FEREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE	Apto		
10032635	ANDERSON FERNANDES LIANDRO	2003010018889 CE	Eliminado-7		
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	1010626545 CE	Apto	sub judice	2008
10058148	ANDRE SANTANA MOREIRA	2000029059543 CE	Apto		
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE	Apto		
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE	Apto		
10048128	ANTONIO ALEXANDRE HOLANDA DE LIMA	99010113451 CE	Eliminado-7		
10018173	ANTONIO ALVES MAIA NETO	2002012044986 CE	Eliminado-7		
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	Apto		
10010022	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE	Apto		
10051305	ANTONIO JAIRO DA SILVA	95002014048 CE	Eliminado-7		
10036006	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	94002069499 CE	Eliminado-7		
10028635	ATILA SOUSA LIMA	2007021020327 CE	Apto		
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	Apto		
10008569	CARLOS EDER CRUZ MOURA	2002025017087 CE	Eliminado-7		
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	Apto	sub judice	2008
10058668	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE	Apto		
10039697	CECILIA ALCANTARA DE ALMEIDA MOTA	98002288576 CE	Eliminado-4	sub judice	2008
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE	Apto		
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	Apto	sub judice	2008
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE	Apto		
6242	CLAUDIO JOSE GONCALVES RIBEIRO	930270104633	Eliminado-7	sub judice	2000
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	99006006913 CE	Apto		
10007494	CLERTON LEITE COSTA	99006001156 CE	Eliminado-7		
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE	Apto		
10010404	DAVI MARCELINO DA COSTA	93020014007 CE	Apto	sub judice	2008
10050814	DAVID AMARAL DA PAZ	95002244701 CE	Eliminado-1		
10051757	DAVID PEREZ DE SALES	2000010252887 CE	Eliminado-7		
10006484	DIANE MICHELE CAMPOS GOMES	200200226505 CE	Eliminado-1		
10029489	EDUARDO REGIS DE SOUSA CASTRO	96002616151 CE	Eliminado-1	sub judice	2008
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE	Apto		
10029326	EMANEO HERBSTER BRASIL FLORENTINO	97024008438 CE	Eliminado-7		
10055324	EMANUELLE TERCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	98010109103 CE	Eliminado-1		
10048141	ERICA PATRICIA DE FREITAS MORAIS	99025036911 CE	Eliminado-7	sub judice	2008
10007808	ERNANDO PESSOA CUNHA JUNIOR	01694042340 CE	Eliminado-4		
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	Apto		
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE	Apto		
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF	Apto		
10006543	FABIO DANTAS JORGE	1010713442 CE	Eliminado-7	sub judice	2008
10013238	FABIO HENRIQUE DE SOUSA COSTA	96006014326 CE	Eliminado-7		
10044999	FELIPE DE AZEVEDO CARLOS	2001010168094 CE	Eliminado-4		
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE	Apto		
10032136	FHELIPPE ALISSON DE SANTANA RODRIGUES	200301203474 CE	Eliminado-7		
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE	Apto		
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE	Apto		
10034645	FRANCISCO DE ASSIS MOURAO JUNIOR	99010171036 CE	Eliminado-7		
10026527	FRANCISCO DE CANINDE CRAVEIRO BASTOS	93011002930 CE	Apto	sub judice	2008
10007090	FRANCISCO DERITON CHAVES DOS SANTOS	95002404466 CE	Apto	sub judice	2008
10046035	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE	Apto		
10041246	FRANCISCO FABIANO DA SILVA ALVES	98002195845 CE	Eliminado-7		
10003228	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE	Apto		
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	Apto		
10002874	FRANCISCO JOSE GOMES FROTA	97002028592 CE	Eliminado-7		
10049534	FRANCISCO JOSE GONCALVES DIAS	2001010168337 CE	Eliminado-7		
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE	Apto		
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE	Apto		
10009998	FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	2000010267612 CE	Eliminado-7		
10023099	FRANCISCO OSCAR CHAVES DE OLIVEIRA	379116935 SP	Eliminado-7		
10021061	FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE ALBUQUERQUE	99010243258 CE	Eliminado-7		
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE	Apto		
10031183	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	2001001001522 CE	Eliminado-7		
10056111	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE	Apto		
10052409	FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIM	2000002347653 CE	Eliminado-7	sub judice	2008
10030157	FRANCISCO WANDERLEY DE SOUSA	2000004005903 CE	Eliminado-7		
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	Apto		
10008589	FRANCISCO WELLINGTON COSTA RABELO	96002533698 CE	Apto		
10015311	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	2002099007700 CE	Eliminado-7		
10027710	GABRIEL ELERES DE AQUINO	97002164500 CE	Eliminado-7		
10032527	GALBRE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	Apto		
10047135	GEMMAIEL DE VASCONCELOS ARRUDA	2001012013799 CE	Eliminado-7		

INSC	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO		
10010849	GERVASIO CAVALCANTE LOPES JUNIOR	96020002135 CE	Eliminado-7		
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE	Apto		
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE	Apto		
10046419	GILMARIO DE SOUZA PEREIRA	97097003487 CE	Eliminado-7		
10010784	GONZAGA DE MOURA BARBOSA	203002067116 CE	Eliminado-7		
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	Apto	sub judice	2008
10001592	HALISON DE SOUSA LIMA	2001002405287 CE	Eliminado-7		
10015335	HENAUD SHARLE CISNE GOMES	2002090938770 CE	Eliminado-4	sub judice	2008
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE	Apto		
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE	Apto		
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE	Apto		
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE	Apto		
10006719	IGOR DE ARAUJO AMARAL	91002277631 CE	Eliminado-7		
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	2002010062510 CE	Apto		
10057985	IGOR QUEIROZ ARAUJO	2004010011386 CE	Apto		
10017932	IRAMI GUEDES SANTIAGO	95015079992 CE	Apto	sub judice	2008
10019624	IURY BARROS MENDONCA	2004010335793 CE	Apto		
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE	Apto		
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	Apto		
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE	Apto		
10056310	JARRIE BENTO DA SILVA	2003014115498 CE	Apto		
10015176	JEFFERSON MORAES VIDAL	95005003764 CE	Apto	sub judice	2008
10034018	JHONATA PATRICIO COSTA LIMA	97008028101 CE	Eliminado-7		
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE	Apto		
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE	Apto		
10058036	JOAO GUALBERTO GOMES DE SA JUNIOR	95005004337 CE	Eliminado-7	sub judice	2008
10014186	JOAO MARQUES FERREIRA	2001013004246 CE	Eliminado-7	sub judice	2008
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE	Apto		
10042061	JOAO PEREIRA BARROS NETO	2004010281057 CE	Apto		
10001508	JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO	93002019515 CE	Apto	sub judice	2008
10052821	JORGE AUGUSTO PAULINO DA SILVA	96027001053 CE	Eliminado-7		
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	97015010646 CE	Apto	sub judice	2008
10040341	JOSE DAVID DE SOUSA DONATO	99010467636 CE	Eliminado-7		
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	Apto		
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE	Apto		
10040302	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	94015090831 CE	Apto	sub judice	2008
10045824	JOSE HENIO MORORO LIMA	2007031030074 CE	Eliminado-1	sub judice	2008
10009846	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	639639-9 RJ	Eliminado-7	sub judice	2008
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	Apto	sub judice	2008
10034029	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE	Apto		
10004983	JOSE ROBERTO MARQUES COELHO	2005019069555 CE	Eliminado-7	sub judice	2008
10027809	JOSE VALTER PINTO LIMA JUNIOR	9702008352 CE	Eliminado-1		
10026542	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	95002284193 CE	Apto		
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE	Apto		
10048862	JOSILANE MARTYNA PENA DA SILVA	2001010220150 CE	Eliminado-7		
10005299	JOSIMAR FELIPE DA SILVA	3441997-2000 CE	Eliminado-4		
10009170	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	2001010305750 CE	Apto		
10015072	KAREMERSON GARCIA GOMES	1698095 RN	Apto		
10008679	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	99010520928 CE	Apto		
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE	Apto		
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE	Apto		
10002267	LINDEMBERG ARAUJO NOGUEIRA	99010098398 CE	Eliminado-7		
10042567	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	99010084273 CE	Apto		
10040856	MARCELO TEIXEIRA MOTA	98008022276 CE	Eliminado-7		
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE	Apto		
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE	Apto		
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE	Apto		
10041185	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	2001010178260 CE	Eliminado-7		
10027440	MATHEUS MEDEIROS DA CRUZ	2006021002070 CE	Eliminado-7		
8404	MELQUIZEDEQUE SA SOARES	2000002421080	Apto	sub judice	2006
10053711	MICHEL MARTINS DE ARAUJO	2002002213971 CE	Eliminado-7		
10048007	NESTHOR WILLIAM SIQUEIRA DE ARAUJO	97002001260 CE	Eliminado-7		
10005663	PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR	2002010447730 CE	Eliminado-7		
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE	Apto		
10022739	PAULO FELIPE REBOUCAS MACIEL	2001010013635 CE	Eliminado-7		
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	Apto		
10006005	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	2000010459660 CE	Eliminado-7		
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	200300910263 CE	Apto		
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE	Apto		
10057127	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	2001028025325 CE	Eliminado-7		
10039566	RAFAEL FERREIRA LOPES	96002703291 CE	Apto		
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE	Apto		
10040886	RAFAELA ALVES DE SOUSA	2005009124502 CE	Eliminado-4		
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE	Apto		
10058394	RAIMUNDO ANDRADE SILVA NETO	99010250513 CE	Eliminado-7	sub judice	2008
10039619	RAYLSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	97024026932 CE	Apto	sub judice	2008
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	Apto		
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	2003002111328 CE	Apto		
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE	Apto		
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE	Apto		
10001041	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	95002324950 CE	Eliminado-7		
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE	Apto		
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE	Apto		
10054932	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	97019004276 CE	Apto		
10059220	SAMIR CAVALCANTE AUR	2000030022267 CE	Eliminado-7		
10014567	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE	Apto		
10012025	SAULO BRAGA DE SOUSA	99098129812 CE	Eliminado-7		
10043660	SERGIO NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA	96002562906 CE	Apto	sub judice	2008

INSC	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO		
10017880	THIAGO DA SILVA MENDES	98010177893 CE	Eliminado-7		
10004693	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2006010209557 CE	Apto		
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE	Apto		
10008103	THIAGO SALDANHA E SILVA	96002136974 CE	Apto	sub judge	2008
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE	Apto		
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE	Apto		
10043021	VALDEMAR FERREIRA FORTE NETO	97019005205 CE	Eliminado-7		
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	Apto	sub judge	2008
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	Apto	sub judge	2008

Aptos: 104 Eliminado-1: 06 Eliminado-4: 06 Eliminado-7: 60 Total: 176

Eliminado-1 – Eliminado do Concurso por não ter comparecido à Prova.

Eliminado-4 – Eliminado do Concurso por ter infringido proibição prevista no Edital, mesmo que tenha sido apto nos testes.

Eliminado-7 – Eliminado do Concurso por não ter atingido a performance mínima em algum dos testes na 3º Oportunidade.

ANEXO II DO EDITAL N°35/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (2ª OPORTUNIDADE) REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2010, NOS TERMOS DO EDITAL N°32/2010, PUBLICADO NO DOE DE 14 DE MAIO DE 2010, E REFERENTE AOS CANDIDATOS CUJOS NOMES CONSTAM DO ANEXO II DO EDITAL N°32/2010
PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (2ª OPORTUNIDADE) – 16/05/2010

INSC	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO		
10044950	ADRIANO MARCOS PEREIRA	95002227785 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10034913	ANAXANDRO DO CARMO DE SOUZA	2003009076579 CE	Apto	sub judge	2008
10003489	ANDRE DOS SANTOS CUHA	95006009561 CE	Apto	sub judge	2008
10041673	ANDRE VITORIANO VINHAS	97002597422 CE	Apto	sub judge	2008
10634	ANTONIO BRUNO UCHOA LEITE	2002002248244	Inapto-3	sub judge	2006
10024881	ANTONIO JAKSON SILVA DOS SANTOS	2001010360564 CE	Apto	sub judge	2008
10039897	BRUNO ALVES CASIMIRO	2001007017897 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10008776	CARLOS EDUARDO CANDIDO SILVA	97002064351 CE	Apto	sub judge	2008
10031114	CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR	91008015299 CE	Apto	sub judge	2008
10051736	DANIEL ANDERSON FREIRE CADEIRA (*)	2005010299817 CE	Apto	sub judge	2008
1967	DANIELA ALVES SOBRINHO	98012014789	Inapto-3	sub judge	2006
6890	DAVID HELLINSON ATALIBA MARIANO	98010016032	Inapto-3	sub judge	2006
10042566	DIEGO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	2001029114755 CE	Apto	sub judge	2008
10056477	DOMICIO LOURENCO PINTO BARROSO	2005010337603 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10055563	EUCLENILSON MENDES DE OLIVEIRA	98010350285 CE	Apto	sub judge	2008
10025120	FERNANDO HENRIQUE DE GOES CARVALHO	2002009138070 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	Apto	sub judge	2008
430	FRANCISCO EDNARDO AGUIAR FREITAS	269531193	Inapto-3	sub judge	2001
10050123	FRANCISCO FERNANDO SOARES LIMA	99098174532 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10009150	FRANCISCO JOSE BRAGA DO NASCIMENTO	91002301397 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10009705	FRANCISCO KLEBER DA SILVA CARDOSO	99010227457 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10006892	FRANCISCO KLEBER MIGUEL DE OLIVEIRA	251442402714 CE	Apto	sub judge	2008
10025258	FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA BRITO	98002339243 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10046411	GERCLEI FERREIRA DA SILVA	98001003020 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10018121	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	2001034000010 CE	Apto		
10033465	GILVANILSON FREIRE DA SILVA	93002247747 CE	Inapto-3	sub judge	2008
7381	HARILSON DOS SANTOS CARNEIRO	92002037582	Apto	sub judge	2006
10021512	HERMESON GOMES ANDRADE	99010517978 CE	Apto	sub judge	2008
10032960	ITAMAR FERREIRALIMA	2004029052525 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10035666	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	2005010348567 CE	Apto	sub judge	2008
10048344	JOAO BOSCO BRAZ DE ALENCAR	2000002079829 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10002154	JOAO PAULO DOS SANTOS	96002475280 CE	Apto	sub judge	2008
10011165	JOSE ALEX SOARES MARTINS	98008003140 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10042198	KAREN MESQUITA DE CASTRO	2006021066973 CE	Apto	sub judge	2008
10007799	LUIS PAULO LIMA RODRIGUES	2000029217920 CE	Apto	sub judge	2008
10038555	LUIZ ADONIAS DE ALMEIDA	355362934 CE	Apto	sub judge	2008
10029342	MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO	96002041825 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10038593	MARCOS VINICIUS CORREIA ACACIO	2000010173057 CE	Apto	sub judge	2008
10021899	MARIA DE NAZARE ALVES BORGES	2002097042495 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10022414	MARINALDO RODRIGUES	2000012051439 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10054645	PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO (*)	94012010870 CE	Apto	sub judge	2008
10011729	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	96002282709 CE	Apto	sub judge	2008
10059766	RENAN ROGER VIANA DE SA MACIEL	98002325730 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10045882	THAYLONE CARVALHO VIEIRA	251022039696 CE	Apto	sub judge	2008
10020467	VICENTE DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	95027010143 CE	Inapto-3	sub judge	2008
10038662	VILDEMAR OLIVEIRA ALVES	308372696 CE	Apto	sub judge	2008
10021523	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	96002407986 CE	Apto	sub judge	2008

Aptos: 25 Inapto-3: 22 Total: 47

Inapto-3 – Inapto na 2ª oportunidade por não ter atingido a performance mínima em algum teste.

(*) Os dois candidatos foram eliminados na prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade) conforme consta no Edital N°23/2010, publicado no DOE de 23/04/2010 e reintegrados ao Concurso por decisão judicial.

ANEXO III DO EDITAL Nº35/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1^a OPORTUNIDADE) REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2010, NOS TERMOS DO EDITAL Nº32/2010, PUBLICADO NO DOE DE 14 DE MAIO DE 2010, E REFERENTE AOS CANDIDATOS CUJOS NOMES CONSTAM DO ANEXO III DO EDITAL Nº32/2010

PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1^a OPORTUNIDADE) – 16/05/2010

INSC	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO		
10059927	ADERSON SARAIVA PINHEIRO NETO	2003097048890 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10027874	ALANIS DA SILVA ALENCAR	2006029054605 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10058111	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	95012016051 CE	Apto	sub judice	2008
10039102	ANTONIO CESAR DA SILVA MONTEIRO	2004014034070 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10047013	ANTONIO EDUARDO DA COSTA SOUZA	99098189734 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10029692	ANTONIO JERVESON GUEDES HERCULES	2003029176102 CE	Apto	sub judice	2008
10053033	ANTONIO JOSE GOMES DOS SANTOS	338363299 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10001156	ANTONIO MARCOS BARBOSA SILVA	2001097037680 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10021675	ANTONIO SOARES LIMA FILHO	2000012047342 CE	Apto	sub judice	2008
10043170	ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA	97002578576 CE	Apto	sub judice	2008
10002526	BISMARCK WILLKISON DE SOUSA LIMA	2005009052170 CE	Apto	sub judice	2008
10032145	BRUNO DE SOUSA SILVA	2001012013780 MA	Inapto-3	sub judice	2008
10038554	CARLOS EVERTON BEZERRA	2006005082218 CE	Eliminado-1	sub judice	2008
10018997	CICERO RODRIGUES BEZERRA	200002907258 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10008580	CRISTIANE CAVALCANTE SILVERIO	2004007020124 CE	Apto	sub judice	2008
10019855	CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA	2002029115717 CE	Apto	sub judice	2008
10046491	DAMIAO JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	98029209740 CE	Apto	sub judice	2008
10039957	DANILO CHAVES COSTA	2001002140771 CE	Apto	sub judice	2008
10039945	DIEGO HENRIQUE BARBOSA CAVALCANTE	2003015100249 CE	Apto	sub judice	2008
10039549	DOUGLAS ANDERSON FERREIRA DA SILVA	2000008009270 CE	Apto	sub judice	2008
10035511	ELESSANDRA DOS SANTOS QUEIROZ	2003025005974 CE	Apto	sub judice	2008
10009673	EVERTON MACEDO ALVES LEITAO	94012027268 CE	Apto	sub judice	2008
10014359	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	96020000264 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10043861	FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	99029296314 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10021956	FRANCISCO CLEBER DE SOUZA	99029119722 CE	Apto	sub judice	2008
10023579	FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO	327090298 CE	Apto	sub judice	2008
10001366	FRANCISCO EVERLANGIO DE SOUSA	96014062911 CE	Apto	sub judice	2008
10001907	FRANCISCO GEORGE ALVES GOMES	20000029235805 CE	Eliminado-1	sub judice	2008
10002270	FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS	99010032281 CE	Apto	sub judice	2008
10022727	FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA MENEZES	95002232851 CE	Eliminado-1	sub judice	2008
10006465	FRANCISCO IVANILDO PEREIRA SANTANA	2001029076454 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10033783	FRANCISCO JARDER DE LIMA	98097127710 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10021427	FRANCISCO JURACI DE AQUINO GOMES	2004005070167 CE	Apto	sub judice	2008
10009750	FRANCISCO KLEBER TAVEIRA DE LIMA	94002413378 CE	Apto	sub judice	2008
10016759	FRANCISCO MARCOS PALACIO DE ASSIS	302238596 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10021751	FRANCISCO SILVA BRITO	2001098125736 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10027476	ISRAEL SOUZA DE CASTRO	99012025444 CE	Apto	sub judice	2008
10057488	JAMES CHAVES DOURADO	2002012038676 CE	Apto	sub judice	2008
10048465	JOACI MATIAS DOS SANTOS	2000010416499 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10039918	JOAO BATISTA CAVALCANTE DE SOUZA	2001098125957 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10051970	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	2002097028590 CE	Apto	sub judice	2008
10018047	JOCEMAR BATISTA DA SILVA	98020035170 CE	Apto	sub judice	2008
10048614	JORGE LUIS DA COSTA	98002418810 CE	Apto	sub judice	2008
10042952	JOSE AILTON FEITOSA ALENCAR	2004002204170 CE	Apto	sub judice	2008
10018992	JOSE ALEX GOMES DE FREITAS	20071090171 CE	Apto	sub judice	2008
10002192	JOSE ALMIR SILVA DE ASSIS	96014019501 CE	Apto	sub judice	2008
10059908	JOSE BARRETO DE LIMA JUNIOR	95002561316 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10020053	JOSE JONATAS ARAUJO RODRIGUES	2003010383790 CE	Eliminado-1	sub judice	2008
10008930	KARLA PATRICIA ARAUJO CAMURCA	2003002121900 CE	Apto	sub judice	2008
10004515	LUCIANO DA SILVA TROCOLI	5834392 RJ	Apto	sub judice	2008
10011212	LUCIMAR SOARES DE ARAUJO	681793 CE	Apto	sub judice	2008
10032715	LUIZ CARLOS SORIANO PEREIRA	2000029076286 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10014192	MANOEL PEREIRA BARBOSA JUNIOR	96010046610 CE	Apto	sub judice	2008
10003442	MANUEL CARLOS SARAIVA NUNES	99010191517 CE	Apto	sub judice	2008
10039641	MARCIO KLEBER FERNANADES QUEIROZ	96023013553 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10028694	MARCOS ANTONIO AQUILES DA SILVA FILHO	98002402042 CE	Apto	sub judice	2008
10010035	MARDENIO HELENO DUARTE SALES	96002308929 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10033330	MARIA NOEME CIPRIANO GUIMARAES	2006009103309 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10012135	MAURO CESAR DA SILVA MONTEIRO	2002097033003 CE	Apto	sub judice	2008
10053185	NITA DE OLIVEIRA PINEO	328797798 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10041718	PAULO CEZAR BEZERRA	309838296 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10028426	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	2004005031986 CE	Apto	sub judice	2008
10058355	PEDRO HENRIQUE UCHOA AMORIM	2001029073315 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10021283	PEDRO PAULO ANDRADE MAGALHAES	98008012912 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10015580	PERIVALDO SILVA DOS SANTOS	97018014740 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10021053	RENATO FELIX TEIXEIRA	99029097613 CE	Apto	sub judice	2008
10002799	RHAIZA BESERRA MATOS	2005009073819 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10033322	ROBERTA LINHARES AQUILES	98002401950 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10042175	ROBERTO SATURNINO DE OLIVEIRA	280880694 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10003071	RODRIGO NELSON PAULA DA SILVA	97014007471 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10044827	RONIELSON DE SOUZA BARROS	7945632 PE	Eliminado-1	sub judice	2008
10035987	TIAGO FORTALEZA DE LIMA	2002012041839 CE	Apto	sub judice	2008
10000534	TIAGO MADEIRO FERREIRA	98002286336 CE	Apto	sub judice	2008
10024114	VLADIMIR SANTOS FERREIRA	2001002260211 CE	Apto	sub judice	2008
10002630	WEDLEY DE SOUSA LIMA	2005097038050 CE	Inapto-3	sub judice	2008
10012473	WILLIAM DE AGUIAR FERNANDES	96002543375 CE	Apto	sub judice	2008

Aptos: 40 Inapto-3: 31

Eliminado-1: 05

Total: 76

Inapto-3 – Inapto na 1^a Oportunidade por não ter atingido a performance mínima em algum teste.

Eliminado-1 – Eliminado do Concurso por não ter comparecido à Prova.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°797/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei n°12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Luís Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°797/10/GSPC, 28 DE ABRIL DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
115347-1-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	745,91	40	4,47	248,64
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	1.422,15	40	8,53	474,05
003443-2-X	JESUS RICARDO SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
003462-2-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	822,34	40	5,71	317,33
115339-1-4	MARIA DAS GRACAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
002840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	1.561,14	40	9,36	520,38
002561-1-0	NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	40	6,09	338,48
126616-1-4	SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,77	40	4,62	256,92
013269-1-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014637-1-3	LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	845,36	40	5,07	281,79
013306-1-6	CLAUDIA GONCALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
091529-1-1	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	598,96	40	3,59	199,65
013298-1-2	MARIA CELIA SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126592-1-0	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.244,98	40	13,46	748,33
115337-1-X	MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO	FARMACEUTICO	5.014,60	40	30,08	1.671,53
126808-1-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	698,13	40	4,18	232,71
115322-1-7	GERALDO ALVES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	892,26	40	5,35	297,42
013286-1-1	ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	5.850,97	40	35,10	1.950,32
014639-1-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,77	40	4,62	256,92
126583-1-1	ANTONIO WILSON TIMOTIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	820,50	40	4,92	273,50
132636-1-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.550,66	40	9,30	516,89
115315-1-2	ANTONIO BARBOSA DA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
092084-1-0	TELMA OLIVEIRA BRANDÃO	TELEFONISTA	820,50	40	4,92	273,50
003197-1-6	RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.047,19	40	6,28	349,06
033900-1-2	MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	2.693,98	40	16,16	897,99
126614-1-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
115304-1-9	FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATENDENTE DE INFERMAGEM	711,79	40	4,27	237,26
003741-3-X	GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	664,88	40	3,98	221,63
126815-1-8	MARCIA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	863,48	40	5,18	287,83
011733-1-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014649-1-4	PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	734,07	40	4,40	244,69
011359-1-0	FRANCISCO DE ASSIS ALVES ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
037492-1-5	JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	770,77	40	4,62	256,92
013313-1-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014651-1-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,77	40	4,62	256,92
092299-1-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
014467-1-1	VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,77	40	4,62	256,92
011935-1-1	ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO DE MAQUINAS DE VEICULOS	863,48	40	5,18	287,83
014468-1-9	JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
012674-1-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
012674-1-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
003422-2-X	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
126602-1-9	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	DATILOGRAFO	849,75	40	5,09	283,25
124763-1-0	MIGUEL CORTEZ FILHO	SOCIOLOGO	2.244,98	40	13,46	748,33
005856-1-0	MARIA DO CARMO LOPES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	4.297,81	40	25,78	1.432,60
010028-1-3	ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126604-1-3	FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	665,80	40	3,99	221,93
115334-1-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	40	6,09	338,48
002702-1-0	MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
014732-1-2	MARIGELZA DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014646-1-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	734,07	40	4,40	244,69
003420-2-5	ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	906,66	40	5,43	302,22
014326-1-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS DE VEICULOS	921,04	40	5,52	307,01
124764-1-8	NILZA MARIA DA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.628,19	40	9,76	542,73
054568-1-9	ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
033609-1-1	MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115325-1-9	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	906,66	40	5,43	302,22
091536-1-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	745,91	40	4,47	248,64
014630-1-2	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	770,77	40	4,62	256,92
014624-1-5	COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115317-1-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	906,66	40	5,43	302,22
124766-1-2	MAYZA NOBRE NOGUEIRA	CONTADOR	3.778,75	40	22,67	1.259,58
002689-2-5	IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
010261-1-9	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
033652-1-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	CONZINHEIRO	644,33	40	3,86	214,78
002851-2-9	DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
126806-1-9	JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014625-1-2	JOÃO VALDOMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126593-1-8	MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	695,11	40	4,17	231,70
126780-1-0	RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
092289-1-8	MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
000534-1-4	ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
115308-1-8	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
126809-1-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	665,80	40	3,99	221,93
033887-1-9	MARIA DO SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	644,33	40	3,86	214,78
003436-2-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	710,39	40	4,26	236,80
014440-1-8	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	665,80	40	3,99	221,93
000579-1-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
000584-1-6	ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
013283-1-X	VALDECI FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAIS	809,29	40	4,85	269,76
013318-1-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
091530-1-2	JACIRENE PENERADA LIMA	TELEFONISTA	644,33	40	3,86	214,78
003097-2-9	ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO E RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	936,89	40	5,91	328,87
014645-1-5	JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	699,09	40	4,19	233,03

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
013284-1-7	MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
000535-1-1	ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	665,80	40	3,99	221,93
033547-1-7	MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126807-1-6	MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	729,86	40	4,37	243,29
115332-1-3	KATIA THIERS LEITÃO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
012675-1-5	LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	734,07	40	4,40	244,69
013294-1-3	LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
096271-1-1	CCARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	770,77	40	4,62	256,92
003439-2-7	GILBERTO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	863,48	40	5,18	287,83
012224-1-4	ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115340-1-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
020508-1-1	FRANCISCO JURANDIR MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126819-1-7	EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
004915-2-7	JOSE DE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
115342-1-X	MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	863,48	40	5,90	327,97
014320-1-X	AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126813-1-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	560,00	40	3,36	186,67
126600-1-4	AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014660-1-1	HERIALDO COSTA REBOUÇAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
014438-1-X	MARIA DO DESTERO PEREIRA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
030179-1-5	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	744,20	40	4,46	248,07
115344-1-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.884,84	40	11,30	628,28
126613-1-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
013289-1-3	CRISTINA MARIA MARCIA DE ASSIS MAGALHÃES	DATILOGRAFO	936,89	40	5,62	312,30
115321-1-X	FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MADICO VETERINARIO	1.291,73	40	7,75	430,58
013273-1-3	MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126615-1-7	RICARDO BORGES GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	879,53	40	5,27	293,18
115313-1-8	ADOLFO ALVES HERBSTER	ENGENHEIRO AGRONOMO	2.023,84	40	12,14	674,61
126591-1-3	LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.406,48	40	8,43	468,83
126611-1-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126608-1-2	JOSE ABDIAS DE VASCONCELOS FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	699,09	40	4,19	233,03
115333-1-0	LUIZ ABNER CARNEIRO	TECNICO AGROPECUARIO	1.884,84	40	11,30	628,28
126590-1-6	LUIZ VALDIR BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
126804-1-4	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	662,00	40	3,97	220,67
012758-1-X	FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
126584-1-9	EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
001528-1-1	SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115320-1-2	FRANCISCA LUIZA FONSECA LINDOSO MELO	FARMACEUTICO	1.607,93	40	9,64	535,98
014707-1-X	JOÃO CARLOS MONTEIRO	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAIS	770,77	40	4,62	256,92
115346-1-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.884,84	40	11,30	628,28
003419-2-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33

*** *** ***

PORTARIA Nº868/GSPC – 2010 - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09700429-4/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **GERCIO FURTADO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor da Academia de Polícia Civil, Matrícula nº12.582-1-4, ocorrido em 23.02.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Gondim Cavalcante, em Beberibe - Ceará, datada de 26.02.2010, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA TORRES DE MELO NETO LTDA**, com sede na rua Prof. Dias da Rcocha nº162, 1º andar, Meireles - Fortaleza-CE. OBJETO: O objeto deste Contrato é a **locação do imóvel** situado na Av. Engenheiro Alberto Sá, nº1272, Bairro Papicu - Fortaleza-CE, para funcionamento do 15º Distrito Policial, em virtude da SSPDS/ POLÍCIA CIVIL não possuir imóvel próprio para funcionar o 15º Distrito Policial, vale salientar que o referido imóvel encontra-se em local acessível à população. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O período de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/04/2010 e término em 31/03/2011, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais de R\$2.000,00 (dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e José Ramos Torres de Melo Neto - IMOBILIÁRIA TORRES DE MELO NETO LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09424313-1-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA À PEDIDO, do 1º Sargento da Polcia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.369-1-8 – **FRANCISCO ASSIS ALVES BANDEIRA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/11/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.180, I, 181 e 183, da lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$) MENSAL	ANUAL
Soldo	137,26	1.647,12
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	20,59	247,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	992,99	11.915,88
Lei nº14.423, de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	823,61	9.883,32
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
TOTAL	1.974,45	23.693,40

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº035/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.º 9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em

vista o que consta o processo n°09658758-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **FRANCISCA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA, FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA RODRIGUES, FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA E FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA GOMES**, filhas do ex-1º Tenente PM – Antonio Luiz Rodrigues, falecido no dia 17/02/1962, a percepção da Pensão Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Antonia de Sousa Rodrigues, falecida em 07/11/2009, a partir desta data, no valor total de R\$3.567,89 (tres mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais, de acordo com o Art.1º, §§1º e 2º, c/c o Art.14 e 18 n°2, 19, e Art.32, letra a, da Lei n°897/50, c/c o Art.7º n°2, 19 letra b, da Lei n°10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar n°021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Francisca de Fátima Rodrigues Silva	R\$ 891,97
Francisca Antonia de Sousa Rodrigues	R\$ 891,97
Francisca Rodrigues de Sousa	R\$ 891,97
Francisca Rodrigues de Sousa Gomes	R\$ 891,97

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Willian Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n°09253245-4/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do CAPITÃO QOABM – **NELSON LIMA UCHOA**, Matrícula Funcional n°020.363-1-2, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE, **transféri-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual Posto de CAPITÃO BM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo Posto, a partir de 22/08/2009, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei n°13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar n°21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA MENSAL	ANUAL
Soldo	219,60	2.635,20
Lei n°14.425, de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço (15%)	32,94	395,28
Lei n°11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.846,68	22.160,16
Lei n°14.423, de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Bomberística	1.814,27	21.771,24
Lei n°14.425, de 29/07/2009		
TOTAL	3.913,49	46.961,88

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n°09066545-7/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do CAPITÃO QOABM – **LUIZ ANTONIO BARROSO BASTOS**, Matrícula Funcional n°029.350-1-5, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE, **transféri-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual Posto de CAPITÃO BM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo Posto, a partir de 03/07/2009, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei n°13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar n°21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA MENSAL	ANUAL
Soldo	219,60	2.635,20
Lei n°14.425, de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço (15%)	32,94	395,28
Lei n°11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.846,68	22.160,16
Lei n°14.423, de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Bomberística	1.814,27	21.771,24
Lei n°14.425, de 29/07/2009		
TOTAL	3.913,49	46.961,88

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA N°01/2010-CPP - PROMOÇÃO DE PRAÇAS - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154, em consonância com o artigo 142, incisos I e II, da Lei n°13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei n°13.781, de 21 de junho de 2006, com regulamentação dada pelo Decreto n°30.104, de 10 de março 2010, e baseada na proposta de promoção da Comissão de Praças, RESOLVE:

PROMOVER À **GRADUAÇÃO** DE SUBTENENTE BM COMBATENTE PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2010, OS SEGUINTEIS **BOMBEIROS MILITARES**:

1º SGT BM N°1097 – FRANCISCO JOSÉ UCHÔA BRAZ
1º SGT BM N°0727 – EMÍDIO FILHO RAMOS DE ABREU
1º SGT BM N°0494 – JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA SILVA
1º SGT BM N°0821 – ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
1º SGT BM N°0604 – SÉRGIO DE ABREU COSTA
1º SGT BM N°0783 – PAULO HENRIQUE LEANDRO
1º SGT BM N°1053 – JOSÉ ERNANDE DE BRITO
1º SGT BM N°1054 – JOSÉ EDILSON DOS SANTOS
1º SGT BM N°0460 – FERNANDO ANTÔNIO SALES

PROMOVER À **GRADUAÇÃO** DE 1º SARGENTO BM COMBATENTE PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2010, OS SEGUINTEIS **BOMBEIROS MILITARES**:

CB BM N°0792 – JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
CB BM N°1142 – JOSÉ IRAN BARRETO PINHEIRO
CB BM N°1107 – GLAYTON PONTES XIMENES
CB BM N°1129 – VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA
CB BM N°1132 – FERNANDO BATISTA NUNES
CB BM N°1137 – ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA
CB BM N°1084 – CARLOS LIRA MONTE

PROMOVER À **GRADUAÇÃO** DE 1º SARGENTO BM COMBATENTE PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2010, OS SEGUINTEIS **BOMBEIROS MILITARES**:

CB BM N°1167 – ANTÔNIO NIVAU SOARES DA SILVA
CB BM N°1068 – JORGE MONTEIRO DE MORAES
CB BM N°1155 – SALVIANO RIBEIROS DOS SANTOS FILHO
CB BM N°1120 – JÚLIO CÉSAR DE SOUSA BARBOSA
CB BM N°1075 – SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA
CB BM N°1085 – ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO
CB BM N°1148 – MARCOS ANTÔNIO NEVES DOS REIS
CB BM N°1130 – EDSON SOUSA FERNANDES
CB BM N°1116 – FARLES DA SILVA SIMÃO
CB BM N°1127 – REGINALDO BATISTA DA ROCHA
CB BM N°1109 – ANTÔNIO MARINHO CURSINO DA SILVA
CB BM N°1173 – ALEXANDRE PAULINO ALVES

PROMOVER À **GRADUAÇÃO** DE CABO BM COMBATENTE PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2010, O SEGUINTE **BOMBEIRO MILITAR**:

SD BM Nº1493 – MARCOS LUIZ PAULINO DE SOUZA

PROMOVER À **GRADUAÇÃO** DE CABO BM COMBATENTE PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2010, O SEGUINTE **BOMBEIRO MILITAR**:

SD BM Nº1220 – RICHARD LINCOLN MENDES DE MATO

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 027885-1-9

*** *** ***

PORTARIA Nº007/2010 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao ano de 2010, período de Janeiro a Dezembro aos **FUNCIONÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD/DIA	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	4A	1.104A
2.	HELOIZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	2A	552A
3.	JOÃO BATISTA LIMA	028627-1-9	Oficial de Manutenção	2A	552A
4.	LUIZA MARTA LOIOLA CAVALCANTE	126935-1-6	Assistente de Administração	2A/2E	552A/552 E
5.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	4A	1.104A
6.	MARIA CELESTE SILVA VIANA	028656-1-0	Agente de Administração	2A	552A
7.	MARIA DE FATIMA ARAÚJO	087520-1-X	Datilógrafo	2A	552 A
8.	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	028629-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2A	552 A
9.	MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA	001680-1-7	Auxiliar de Administração	2A	1.104A
10.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	4A	552A
11.	MARIA SOCORRO DE MENEZES MOURÃO	003275-1-4	Agente de Administração	2A	552 A
12.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	2A	552 A
13.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	4A	1.104 A
Total de vales tipo A				34A	9.384A
Total de vales tipo E				2E	552E

Valor correspondente ao Tipo A=9.384 x 1.80 = R\$16.891,20

Valor correspondente ao Tipo E=552 x 2,00 = R\$1.104,00

Valor Total dos Vales = R\$17.995,20 (dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

(*) Calculo baseado em mês 31 dias considerando 23 dias úteis.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº027885-1-9

*** *** ***

PORTARIA Nº22/2010 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao mês de MARÇO/2010, aos **FUNCIONÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	88 A
2.	HELOIZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	44 A
3.	JOÃO BATISTA LIMA	028627-1-9	Oficial de Manutenção	44 A
4.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	88 A
5.	MARIA CELESTE SILVA VIANA	028656-1-0	Agente de Administração	44 A
6.	MARIA DE FATIMA ARAÚJO	087520-1-X	Datilógrafo	44 A
7.	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MARTINS	028629-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	44 A
8.	MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA	001680-1-7	Auxiliar de Administração	88 A
9.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo.	44 A
10.	MARIA SOCORRO DE MENEZES MOURÃO	003275-1-4	Agente de Administração	44 A
11.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	44 A
12.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	88 A
Total de vales tipo A				704 A

Valor correspondente ao Tipo A = 704 x 1,80 = R\$1.267,20

Valor Total dos Vales = R\$1.267,20 (Um mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº027885-1-9

*** *** ***

PORTEIRA GAB. CMD. N°066/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a condução das viaturas adquiridas pela Corporação da cidade de Santa Cruz do Sul/RS a Fortaleza/Ce, sendo a ida por via aérea e o retorno por via terrestre, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°066/2010 DE 30 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Raimundo Nonato Ferreira – matrícula n°026346-1-9	Tenente BM	V	04 a 15 de maio de 2010	Fortaleza – Santa Cruz do Sul – Fortaleza	11 1/2	R\$124,51	30%	R\$1.861,39	R\$103,75	R\$1.178,68	R\$3143,82
José Valdecir Justino da Silva – matrícula n°091179-1-1	Subtenente BM	V	04 a 15 de maio de 2010	Fortaleza – Santa Cruz do Sul – Fortaleza	11 1/2	R\$124,51	30%	R\$1.861,39	R\$103,75	R\$1.178,68	R\$3143,82
Humberto Costa Nogueira Júnior – matrícula n°098880-1-2	Subtenente BM	V	04 a 15 de maio de 2010	Fortaleza – Santa Cruz do Sul – Fortaleza	11 1/2	R\$124,51	30%	R\$1.861,39	R\$103,75	R\$1.178,68	R\$3143,82
Joaquim Rodrigues da Silva – matrícula n°097039-1-8	Sargento BM	V	04 a 15 de maio de 2010	Fortaleza – Santa Cruz do Sul – Fortaleza	11 1/2	R\$124,51	30%	R\$1.861,39	R\$103,75	R\$1.178,68	R\$3143,82
José Valdir Nogueira – matrícula n°000020-1-1	Sargento BM	V	04 a 15 de maio de 2010	Fortaleza – Santa Cruz do Sul – Fortaleza	11 1/2	R\$124,51	30%	R\$1.861,39	R\$103,75	R\$1.178,68	R\$3143,82
Raimundo Nunes do Nascimento Júnior - matrícula n°104426-1-3	Sargento BM	V	04 a 15 de maio de 2010	Fortaleza – Santa Cruz do Sul – Fortaleza	11 1/2	R\$124,51	30%	R\$1.861,39	R\$103,75	R\$1.178,68	R\$3143,82

*** *** ***

PORTEIRA GAB. CMD. N°071/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Teresina/PI, com a finalidade de difundir e disseminar as idéias norteadoras do Projeto Saúde, Bombeiro e Sociedade da Corporação para integração com os projetos sociais daquele estado, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em ônibus da Corporação, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º, combinado com o disposto no anexo III, Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°071/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT.	VALOR	TOTAL
Izaías Alves de Sousa – matrícula n°104.286-10	SGTBM	V	14 a 17 de maio de 2009.	Fortaleza – Teresina - Fortaleza	40%	3 1/2	R\$124,51	R\$610,08
Francisco Edmílson Torquato de Nojosa – matrícula n°113.770-1-7	CBBM	VI	14 a 17 de maio de 2009.	Fortaleza – Teresina - Fortaleza	40%	3 1/2	R\$104,53	R\$512,19

*** *** ***

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04/2010

I - **ÓRGÃO GESTOR:** Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS:** 1ª EMPRESA: Masther Comercial e Serviço LTDA, vencedora dos Lotes 1 e 2, no valor de R\$46.940,00; 2ª EMPRESA: ALUPLAC - Indústria e Comércio de Placas LTDA, vencedora do Lote 3, no valor de R\$10.404,00: Valor da Licitação: R\$57.100,00; III – **OBJETO:** **Futuras e eventuais aquisições de uniformes para Guarda Vidas** do CBMCE; IV – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n°10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n°11.488, de 15/06/2007, Lei complementar n°123, de 14/12/2006, Decreto Estadual n°28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual n°27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual n°27.862, de 02/08/2005, Decreto Estadual n°27.624, de 22/11/2004, Decreto Estadual n°27.922, de 20/09/2005, e subsidiariamente a Lei Federal n°8.666, de 21/06/1993, e o Decreto Federal n°5.450, de 31/05/2005; V. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n°2009095, processo n°09465957-5; VI. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura; VII. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2010 VIII. **ORGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/CBMCE; CBMCE, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB n°15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°05/2010

I - **ÓRGÃO GESTOR:** Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; II - **EMPRESA FORNECEDORA:** **FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, vencedora do Lote único, no valor de R\$73.488,00; III – **OBJETO:** **Futuras e eventuais aquisições de Loção bloqueadora solar fator 30 e bloqueador solar labial fator 30** para o CBMCE; IV – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n°10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n°11.488, de 15/06/2007, Lei complementar n°123, de 14/12/2006, Decreto Estadual n°28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual n°27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual n°27.862, de 02/08/2005, Decreto Estadual n°27.624, de 22/11/2004, Decreto Estadual n°27.922, de 20/09/2005, e subsidiariamente a Lei Federal n°8.666, de 21/06/1993, e o Decreto Federal n°5.450, de 31/05/2005; V. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n°2009097, Processo n°09465955-9; VI. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura; VII. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2010 VIII. **ORGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/CBMCE; CBMCE, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB n°15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°111/2010 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que foi apurado através da Sindicância Administrativa procedida pela Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, processo n°06098574-7; CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Autoridade sindicante, cujo relatório final de fls. 106 a 108 concluiu pela indicação do sindicado ALDERLEI BARBOSA VITALINO sendo corroborado pelo Corregedor Auxiliar em parecer de fls. 108 e pelo Corregedor Geral, despacho de fls. 109. CONSIDERANDO os elementos probatórios colhidos no decorrer da instrução procedural, restou devidamente comprovados nos autos a materialidade e a autoria da prática de transgressão disciplinar por parte do sindicado; CONSIDERANDO que o comportamento do sindicado contribuiu para a decisão na aplicação da pena; RESOLVE

com fulcro no art.111, inciso II da Lei 12.124/93, aplicar ao servidor **ALDERLEI BARBOSA VITALINO**, Perito Criminal Auxiliar 4º Classe, matrícula n°5862-1-8, a pena de 30 (trinta) dias de **SUSPENSÃO** convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado ao servidor permanecer em serviço com fundamento no que disciplinam os arts.104 II, 106 II, §2º do Estatuto da Policia Civil, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art.103, alínea b, inciso I, da mesma norma estatutária. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO GERAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N°218/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°218/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	07 a 11.06.2010, 14 a 18.06.2010, 21 a 25.06.2010 e 28 a 30.06.2010	Crateús, Nova Russas, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Ipuerás, Ibiapina, São Benedito, Camauábal, Viçosa do Ceará, Ipu, Canindé, Santa Quitéria, Sobral, Senador Sá, Martinópoles, Iguatu, Senador Pompeu e Várzea Alegre Quixeramobim, Pedra Branca, Brejo Santo, Barbalha e Russas	Supervisionar ações de qualificação profissional da célula de Educação Social e Profissional	16	56,87	909,92
EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS	Orientador de Célula - DNS-3	III	07 a 10.06.2010, 14 a 18.06.2010 e 28 a 30.06.2010	Itapipoca, Brejo Santo, Barbalha, Jaguaripe, Limoeiro do Norte e Russas	Visitar associação de pequenos produtores e o APL de cerâmica vermelha, fazer palestra sobre o Empreendedor Individual e participar de reuniões com empresas e parceiros para realização de ações	10 1/2	67,63	710,11
FRANCISCO LUIZ LINHARES DE LIMA	Economista	IV	07 a 09.06.2010, 15 a 18.06.2010 e 22 a 25.06.2010	Itapipoca, Brejo Santo, Barbalha, Jaguaripe, Limoeiro do Norte e Russas	Acompanhar e supervisionar as turmas de jovens aprendizes em cursos de aprendizagem e realizar aula inaugural para novas turmas, articular com Empresas para novos encaminhamentos	9 1/2	56,87	540,26
SIMONE VERAS MEDEIROS	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	07 a 11.06.2010, 16 a 18.06.2010, 22 a 25.06.2010 e 28 a 30.06.2010	Russas, Quixadá, Quixeramobim, Acopiara, Iguatu, Sobral, Massapé, Granja, Aracati e Beberibe	Participar da implantação e do encerramento de cursos e de encontros com empresários para implantação da linha de ação Jovem Aprendiz	13	67,63	879,19
ANA MARIA CRUZ DE SOUSA	Articulador - DNS-3	III	01 a 02.06.2010, 08 a 11.06.2010, 15 a 18.06.2010, 21 a 25.06.2010 e 28 a 30.06.2010	Canindé, Madalena, Aracoiaba, Barreira, Acopiara, Iguatu, Baixio, Barro, Brejo Santo, Palhano, Russas, Quixeré, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Alto Santo, Potiretama, Santa Quitéria, Hidrolândia, Ipu, Tianguá, Vicoso do Ceará, Camocim, Cruz, Acaraú, Sobral, Itapajé, Ibaretama, Ibicuitinga, Quixeré, Quixeramobim e Choró	Acompanhar as atividades da entidade executora CENTEC, junto aos jovens e participar de reunião com os Prefeitos e Secretários Municipais	15 1/2	67,63	1.048,26
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	V	01 a 02.06.2010, 07 a 11.06.2010, 14 a 18.06.2010, 21 a 25.06.2010 e 28 a 30.06.2010	Ameiroz, Senador Pompeu, Quixeramobim, Iguatu, Jucás, Cariús, Crato, Juazeiro do Norte, Milagres e Aracati	Participar do evento Tenda da Cidadania e visitar as ações do Projeto Criando Oportunidades	17 1/2	53,80	941,50
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	01 a 02.06.2010, 07 a 11.06.2010, 14 a 18.06.2010, 21 a 25.06.2010 e 28 a 30.06.2010	Senador Pompeu, Quixeramobim, Iguatu, Jucás, Cariús, Crato, Juazeiro do Norte, Milagres e Aracati	Visitar as ações do Projeto Criando Oportunidades	17 1/2	67,63	1.183,52
TOTAL								6.212,76

*** *** ***

PORTARIA N°224/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Conselheiro **ARMANDO LUIZ BANDEIRA DE PAULA**, Vice-Presidente do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 19 a 22.05.2010, a fim

de ministrar Oficina de Capacitação no novo SIPIA CT, concedendo-lhes três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°226/2010 - A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Conselheiro **EMANUEL BARRETO DE OLIVEIRA**, Presidente do CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA-CE, a *viajar* à cidade de Sobral, no dia 27.05.2010, a fim de participar do II Fórum de Segurança Alimentar onde proferirá a conferência magna: Alimentação Adequada como Direito Humano, concedendo-lhes meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (Vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** *** ***

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°104/2005
PROCESSO N°09624119-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, neste ato denominadas simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE e a Empresa **SERVINAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, neste ato denominado CONTRATADA, CNPJ nº02.590.700/0001-09, com sede na rua Antônio Augusto, 754, Meireles, Fortaleza - Ceará, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, no processo nº09624119-5. OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração de mudança de razão social da empresa do contrato original nº104/2005**, cuja denominação social passa de SERVINAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, para CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra para serviços de informática para o SINE. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - SECRETARIA EM EXERCÍCIO/STDS, Ari Célio Reges Mendes - COORDENADOR SINE-CE e Vicente Araújo Júnior - SERVINAC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 21 de maio de 2010.

Luís Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 48/2010 IG N°486424

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE CONTRATADA: **MARIA LUIZA CAVALCANTE DE CARVALHO**, RG nº2002014025229- SSP-CE, CPF nº033.619.003-44, domiciliado e residente na Av. Plácido Castelo nº2056, Quixadá-CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado na Rua Epitácio Pessoa, 1434 - Quixadá-CE, de propriedade da LOCADORA supra identificada, para funcionamento da unidade do SINE/CE, tudo em

conformidade com o processo acima referenciado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento encontra respaldo legal na Dispensa de Licitação nº034/2010, declarada no processo nº09624290-6, com fundamento no inciso X do Art.24 da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência com início a partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, independente de qualquer aviso, notificação e interpelação judicial ou extra-judicial, podendo ser prorrogado automaticamente, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.331.052.20612.05.33903600.82.0, Fontes 82 e 00; 47100003.11.331.052.20612.05.33903600.00.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIA/STDS, ARI CÉLIO REGES MENDES - COORDENADOR/SINE-CE e MARIA LUIZA NOGUEIRA CAVALCANTE DE CARVALHO - LOCADORA.

Luís Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PARCERIA IG N°524164000
PROCESSO N°10194756-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, RG nº442587 - SSP/CE, CPF nº061.793.713-34, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO e O **INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL**, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 3260, sala 1 e 2, B, Bairro de Fátima – CEP: 60.055-172 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº03.264.390/0001-03, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Raul Armando Monteiro Júnior, CPF nº032.783.793-49, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº08071.001414/20005-47 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 26/08/2005, publicado no Diário Oficial da União de 02/09/2005 com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº10194756-9, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA; OBJETO: **Fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social com o “Projeto Artesanato Competitivo”**. Parágrafo Único - O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de: a.registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e b.celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R\$727.111,00 (setecentos e vinte e sete mil, cento e onze reais) correrão à conta do orçamento do Parceiro Público e serão repassados à OSCIP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12784.4700003.11.334.066.10517.01.335039.10.0 12782.4700003.11.334.066.10517.02.335039.10.0 12780.4700003.11.334.066.10517.03.335039.10.0 12778.4700003.11.334.066.10517.04.335039.10.0 12772.4700003.11.334.066.10517.05.335039.10.0 12776.4700003.11.334.066.10517.06.335039.10.0; DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência de 8 (cinco) meses a iniciar em maio de 2010 e término em dezembro de 2010; FORO: Fortaleza,CE; DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/PARCEIRO PÚBLICO e Raul Armando Monteiro Júnior - Instituto de Consciência Global e Ecologia Social; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza,CE, 24 de maio de 2010.

Luís Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PARCERIA IG N°524244000
PROCESSO N°10194754-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora,

representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, RG nº442587 - SSP/CE, CPF nº061.793.713-34, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO e O INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Visconde do rio Branco, 3260, sala 1 e 2, B, Bairro de Fátima - CEP: 60.055-172 - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº03.264.390/0001-03, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Raul Armando Monteiro Júnior, CPF nº032.783.793-49, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº08071.001414/20005-47 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 26/08/2005, publicado no Diário Oficial da União de 02/09/2005 com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº10194754-2, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA; OBJETO: A dinamização do Centro de Artesanato do Cariri com o "Projeto Centro de Referência do Artesanato do Cariri". Parágrafo Único - O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de: a.registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e b.celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R\$386.725,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) correrão à conta do orçamento do Parceiro Público e serão repassados à OSCIP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.066.10517.08.335039.10.0; DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência de 8 (cinco) meses a iniciar em maio de 2010 e término em dezembro de 2010; FORO: Fortaleza,CE; DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/PARCEIRO PÚBLICO e Raul Armando Monteiro Júnior - Instituto de Consciência Global e Ecologia Social; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza,CE, 24 de maio de 2010.

Luís Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RAFAEL SOUZA NOBRE**, matrícula 169619-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO LOCAL E NACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, **RAFAEL SOUZA NOBRE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretario do Turismo matrícula nº169.144.1-X, lotado na Secretaria do Turismo a viajar à cidade de Lisboa - Portugal, no período de 19 a 26 de janeiro de 2009, a fim de participar da 20ª Edição da Bolsa de Turismo de Lisboa 2009 - BTL, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$523,60, (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) totalizando R\$3.927,00 (três mil, novecentos e vinte e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$223,72, (duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$5.568,67, (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) perfazendo um total R\$9.719,39, (nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo D e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, considerando que o ato não foi publicado na data devida e diante da obrigatoriedade da publicação dos atos administrativos, no diário oficial do estado, e segundo o art.3º, inciso II do Decreto nº20.714, de 11 de maio de 1990, é necessário a convalidação do mesmo em busca de corrigir o vício e por fim formalizá-lo devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, matrícula nº169.144.1-X, lotado na Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, a viajar às cidades de Buenos Aires - Argentina e São Paulo - SP, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2009, a fim de participar de reunião com Operadoras Argentinas em Buenos Aires - Argentina e do Workshop da CVC e da Reunião Nacional dos Secretários de Turismo em São Paulo - SP, concedendo-lhe 01 (uma) diária para Buenos Aires - Argentina no valor unitário de R\$665,28 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$665,28 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) para São Paulo - SP, totalizando R\$1.614,03 (hum mil, seiscentos e quatorze reais e três centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$283,36 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos centavos), para Buenos Aires - Argentina e no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para São Paulo - SP e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Buenos Aires/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$721,72 (setecentos e vinte um reais e setenta e dois centavos) perfazendo um total R\$3.388,14 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo G e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, considerando que o ato não foi publicado na data devida e diante da obrigatoriedade da publicação dos atos administrativos, no diário oficial do estado, e segundo o art.3º, inciso II do Decreto nº20.714, de 11 de maio de 1990, é necessário a convalidação do mesmo em busca de corrigir o vício e por fim formalizá-lo devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº169.647.1-9, lotada na Secretaria do Turismo a viajar à cidade de Nova Iorque - Estados Unidos, no período de 24 de fevereiro a 01 de março de 2010 a fim de participar do Evento The New York Times Travel Show, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$495,55, (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando R\$2.725,53 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de

custo no valor de R\$263,67, (duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) perfazendo um total R\$2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo H e classe III do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Turismo. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA N°74/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRATRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1, matrícula nº169.475.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Sobral, Acaraú e Itapipoca - Ce, no período de 03 a 06 de maio de 2010 a fim de participar da reunião do PPA - Plano Plurianual Participativo 2008 - 2011, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°77/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do parágrafo 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995,obedecendo rigorosamente programação institucional previamente estabelecido e apreciado pelo Secretário Executivo, nos interesses fins desta Setur, a **circulação** durante os sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: Paratis: placas HXF-8463/HYF-3614/HWV-9194/HVH-5451. Santanas placas HXF-8443 E HXF-8453 Sanderos placas HYN-0086 e HYO-4526 Blazer placas HXG-8541 Hylux placas HYN-0036 Van Sprinter placas NRB-0704 Clio placas HYC-0403, no período de 01 a 31 de maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°38/2009

I - **ESPÉCIE**: Segundo Termo Aditivo; II - **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - **ENDERECO**: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE; IV - **CONTRATADA**: **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/M.F. sob nº02.645.552/0001-82; V - **ENDERECO**: Rua D, 84, Loteamento Planalto Sul, Passaré, CEP 60.744-315; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - **OBJETO**: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o **prazo** de execução do Contrato em alusão.; IX - **VALOR GLOBAL**; X - **DA VIGÊNCIA**: Tem como vigência prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato em alusão.; XI - **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - **DATA**: 06 de maio de 2010; XIII - **SIGNATÁRIOS**: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo); FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário de Infraestrutura) e JORGE LUIZ SIMAS RODRIGUES (Representante Legal Conexão Engenharia Projetos e Instalações Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°28/2010

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o N°671.077/0001-93;

AUTORIZATÁRIO: **DINÂMICA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ESTANDES E PROMOÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Ana Maria Sousa, 272, Centro, Fortaleza-CE, CEP 61.760-200, inscrita no CNPJ sob o nº07.253.913/0001-69, neste ato representada por Gerardo Sérgio de Resende, doravante denominado(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**,

têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO**: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada BLOCO F – Flores de Guaramiranga (Térreo) BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO**: 25 A 28 DE MAIO 2010 DO PAGAMENTO: O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** pagará à **AUTORIZANTE**, a importância de R\$55.098,47 (cinquenta e cinco mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto N°28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. **DA DESTINAÇÃO**: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirão(ão) exclusivamente para a realização do evento “TOP MÓVEL 2010”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da **AUTORIZANTE**; **DA VIGÊNCIA**: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de Maio de 2010; **SIGNATÁRIOS**: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretário Executivo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Gerardo Sérgio Resende (Autorizatário).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar a utilização das áreas e dependências do Centro de Convenções do Ceará, RESOLVE **aprovar as seguintes Normas de Segurança e as Normas Técnico-Operacionais**, que passam a fazer parte integrante e complementar dos termos de autorização de uso firmados para a realização de eventos, obrigando os usuários, seus prepostos e demais pessoas envolvidas com a realização dessas programações: I – **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** Art.1º. Os pedidos de alteração ou mudança dos espaços reservados deverão ser feitos, por escrito, pelo usuário, até 30 (trinta) dias antes do início do evento, ficando sua aprovação dependendo da existência de vagas e da decisão da cedente. Art.2º. Para assinatura do termo de autorização de uso, deverão ser adotadas, pelo usuário, as seguintes providências: a) Apresentação dos Certificados de Regularidade Fiscal junto a União, Estado e Município; b) Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e do Certificado de Regularidade do FGTS; c) Detalhamento das características do evento e apresentação dos projetos com indicação da demanda de serviços, quando for o caso; d) Apresentação do comprovante de pagamento da taxa de oficialização de reserva; e) Apresentação de referências comerciais e bancárias e dados cadastrais atualizados. Art.3º. A partir da confirmação da Administração do Centro de Convenções da disponibilidade de data e da confirmação do orçamento final, o usuário terá o prazo de até 30 (trinta) dias, antes do início da montagem do evento, para formalizar a assinatura do termo de autorização de uso. Artº 4º. Para os eventos que necessitem de montagem, o usuário deverá apresentar e submeter à aprovação da Administração do Centro de Convenções, no ato da reserva do evento ou, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do início da montagem, projeto do evento (lay-out) incluindo planta de situação, em escala, dos espaços cedidos, contendo demanda de carga elétrica, ramais telefônicos, pontos de água e esgoto, de forma detalhada, por área e stands, quando for o caso, bem como a carga (peso) a ser instalada nos espaços solicitados, para aprovação e possíveis modificações, caso necessárias. Parágrafo Único- O usuário deverá apresentar plantas das áreas de feiras ou exposições, para que sejam aprovadas pelo Centro de

Convenções, antes de oferecer os espaços aos expositores. Art.5º. A programação definitiva e oficial do evento e o Manual do Expositor deverão ser entregues à Administração Centro de Convenções, com a antecedência de 15 (quinze) dias, a fim de permitir a tomada de providências pertinentes em tempo hábil. Art.6º Não será permitida a venda antecipada de inscrições, ou de ingressos, antes de formalizada a cessão dos espaços, nem a utilização de outros espaços do Centro de Convenções, para essa finalidade, que não os acordados no termo de autorização de uso. Art.7º O usuário deverá firmar com os expositores contratos de sublocação das áreas nas quais se localizarão os estandes, assumindo total responsabilidade pelos danos que esses venham a ocasionar nas referidas áreas ou nas instalações locadas. II – CONDIÇÕES BÁSICAS PARA USO DOS ESPAÇOS CEDIDOS Artº 8º Durante o período de cessão, a utilização do Centro de Convenções, obedecerá aos horários a seguir especificados, podendo ocorrer prorrogação, mediante acréscimo no horário ajustado no termo de autorização de uso, cobrando-se, por horas excedentes a taxa extra estabelecida, na tabela vigente. §1º. O horário estabelecido para montagem e desmontagem é de 08:00 às 20:00 horas e o de realização é de até 10 (dez) horas corridas. Caso ocorra necessidade de ultrapassar o horário estabelecido, o usuário deverá solicitar autorização de prorrogação, por escrito, a administração do Centro de Convenções até as 17hs do mesmo dia. §_2º. Qualquer locação extracontratual que não seja paga pelo usuário deverá ser paga pelo solicitante antecipadamente à utilização do espaço. Art.9º Os espaços utilizados deverão ser mantidos pelo usuário nas mesmas condições nas quais os recebeu, e sua devolução deverá obedecer às seguintes disposições: I - a disponibilização das áreas e instalações locadas será formalizada através de termo de vistoria de entrega, firmados pelos representantes de ambas as partes, atestando o seu estado. Se o usuário não comparecer à vistoria no dia e hora acordados, prevalecerá o que o cedente registrar nos mencionados termos; II - é de responsabilidade do usuário a devolução dos espaços após a desmontagem do evento, exatamente nas mesmas condições constantes do termo de vistoria de entrega. A devolução será realizada mediante termo de vistoria de devolução, firmados pelos representantes de ambas as partes. Se o usuário não comparecer à vistoria no dia e hora acordados, prevalecerá o que o cedente registrar nos mencionados termos; III - o desaparecimento e ou dano a equipamentos ocorridos nos espaços utilizados obrigam o usuário ao pagamento de indenização correspondente, conforme apurada pelo cedente. III – NORMAS TÉCNICO-OPERACIONAIS Art.10º. – Compete ao usuário: I. Manter sempre presente, durante todo o período de montagem, realização e desmontagem do evento, um representante seu devidamente credenciado para solucionar todas as solicitações técnicas e operacionais do Centro de Convenções; II. Permitir o livre acesso do pessoal de fiscalização e manutenção do Centro de Convenções nas áreas cedidas, assim como das pessoas por ele credenciadas, necessárias às funções de operações técnicas e de manutenção; III. Manter, durante todo o evento, uma equipe de encanadores e eletricistas sob sua total responsabilidade, para proceder às ligações e distribuição das instalações necessárias durante a etapa de montagem, à manutenção durante a realização do evento e à retirada e desligamento dessas instalações na etapa de desmontagem sob supervisão do corpo funcional do Centro de Convenções do Ceará; IV. Exigir o uso de identificação para seu pessoal e para terceiros, prestadores de serviços autorizados pelo cedente, devidamente uniformizados, e somente permitir o ingresso de pessoas credenciadas portando crachás de identificação; V. Demarcar nos pisos a indicação para localização dos estandes exclusivamente com materiais facilmente removíveis (fita dupla face 3M ref. 4820), sendo terminantemente vedada à utilização de tintas, vernizes, colas ou similares, cuja remoção importe em dano ao local demarcado; VI. Permitir, de acordo com as necessidades do evento, arrumações e/ou decorações suplementares, mediante prévia autorização da Administração do Centro de Convenções, que exercerá supervisão dos trabalhos executados, por conta do usuário, o qual deverá resguardar a integridade física dos recintos e sua linha estrutural; VII. Impedir o acesso de pessoal a seu serviço, ou de estranhos, às subestações de energia, à central de ar condicionado e à central de avisos, e solicitar exclusivamente ao técnico responsável do Centro de Convenções a execução dos serviços que necessitem o acesso a esses locais; VIII. Utilizar as áreas de carga e descarga de mercadorias e equipamentos somente para tal finalidade, e vedada, em qualquer hipótese, a guarda de qualquer tipo de carga nestes locais, bem como utilizá-las como estacionamentos de veículos; IX. Utilizar somente tanques de serviço próprios para lavagem de material de pintura e outros, usados na montagem, sendo terminantemente proibida a utilização dos sanitários para tal fim; X. Contribuir na conservação da limpeza das áreas cedidas para montagem e desmontagem como cargas e descargas, depósitos, tanque de serviço; XI. Respeitar e fazer respeitar os princípios alusivos aos bons costumes, à ordem pública, aos direitos do consumidor, de organização de reuniões e à proibição de discriminações raciais, religiosas,

genéricas, etárias e outras, vedadas pela legislação própria; XII. Contratar seguro na forma prevista no termo de autorização de uso; XIII. Cumprir a Norma Reguladora 23, de Proteção contra Incêndios, bem como, impedir a obstrução dos equipamentos de combate a incêndio e conservar sempre livres as saídas de emergência, sob pena de interdição do local; XIV. Providenciar a sinalização externa e interna, para orientar o acesso do público às áreas das dependências locadas, devendo o material utilizado na referida sinalização ser aprovado pela cedente, com a antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da montagem do evento. XV. Solicitar apoio a Coelce, Bombeiros, Cagece, CPRV, DERT, AMC, DETRAN, etc.; XVI. Entrar em contato com o ECAD no caso de uso de música ambiente e shows, e passar cópia do documento para o Centro de Convenções; XVII. Adotar todas as medidas de segurança adequadas e impedir a entrada de produtos explosivos ou armas em qualquer dependência do Centro de Convenções; XVIII. Proibir a colocação de qualquer material ou equipamento em frente aos hidrantes existentes, sob pena de paralisação dos trabalhos; XIX. Proibir a retirada dos extintores de seus pontos fixos para serem utilizados em outro local como extintores de prontidão sem expressa autorização; XX. Conservar sempre absolutamente livres as saídas de emergência e a sua sinalização, impedindo o armazenamento no local de qualquer tipo de material ou equipamento; Art.11º. – É vedado ao usuário: I. Fixar ou apoiar qualquer tipo de material em paredes, divisórias ou portas durante as etapas de montagem, realização e desmontagem do evento; II. Permitir a entrada de comida e bebida nos auditórios do Centro de Convenções; III. Permitir qualquer tipo de montagem: a) A uma distância inferior a 0,60 cm (sessenta centímetros), de hidrantes ou que impeçam o livre acesso aos mesmos; b) Em locais que impeçam ou dificultem o livre acesso às saídas de emergências; c) A uma distância inferior a 1:30 cm (um metro e trinta centímetros) das paredes dos pavilhões. IV. Fixar nos tetos ou paredes, cartazes, panos, tapeçarias, quadros, etc. com utilização de pregos, ganchos, percevejos, etc. ou qualquer tipo de colagem; V. Utilizar na decoração dos estandes, materiais ou substâncias perigosamente combustíveis, assim consideradas por fabricantes ou fornecedores. Em nenhuma hipótese poderão dar entrada, explosivos de qualquer natureza, nas áreas e/ou dependências do Centro de Convenções; VI. Permitir a permanência de pessoal próprio ou contratado no interior do Centro de Convenções, após o horário destinado à montagem, desmontagem e realização do evento, exceto pessoal de segurança, devidamente credenciado e identificado; Art.12. O usuário deverá informar a Administração a demanda elétrica, hidráulica e telefônica que será utilizada durante o evento, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias do inicio da montagem. Somente após o envio dessas informações o Centro de Convenções colocará à disposição do usuário os pontos telefônicos e os pontos de água e de esgoto para serem utilizados por seus expositores, obrigando-se o usuário a efetuar os serviços de instalação e assumir todas as despesas correspondentes as mesmas. Art.13º. A carga instalada de energia elétrica disponível para utilização pelo usuário é de 2.475KVA, com as seguintes características: a) Tensão nominal: 13,8 KV (entre fases); b) Medida de tensão: 380/220 Volts; c) Número de fases: 03; d) Frequência nominal: 60 Hz; e) Corrente: alternada trifásica. Art.14º. A distribuição dos pontos de energia elétrica, água e esgoto, bem como a capacidade de carga dos pavilhões estão discriminados no Quadro de Especificações Técnicas. §1º O quantitativo de pessoas nas dependências deverá ser respeitado de acordo com as especificações técnicas. §2º O Bloco F-Térreo tem peculiaridades estruturais que deverão ser observadas. A área correspondente a 10,00m x 36,00m, localizada em frente às salas do Bloco F-Térreo, não está dimensionada para suportar grandes cargas, por tratar-se do forro do subsolo. Art.15º. O serviço de carga e descarga de material deve ser feito através dos portões de acesso destinados a esse fim, preservando-se as entradas sociais exclusivamente para acesso ao público. Parágrafo Único. No caso de descumprimento do disposto neste artigo, a cedente poderá executar a interdição da área cedida. Art.16º. A ocupação do espaço cedido deve ser rigorosamente observada pelo usuário e, no caso de montagem de feira, exposição ou similar, é obrigatório o estabelecimento de corredores contínuos de evacuação, guardadas sempre proporções de largura suficiente para o trânsito de participantes e visitantes, área de circulação, não podendo ser obstruído por qualquer tipo de material/equipamento. Artº 17º - No caso de feiras e congressos especializados, deverá o usuário verificar como condição para inscrição ou participação no evento a idoneidade e legitimidade do expositor ou participante e a efetiva titularidade de alegada, representação comercial da empresa e dos produtos que exporá à venda. O cedente se exime de toda e qualquer responsabilidade em caso de procedimentos judiciais ou reclamações de terceiros quanto a tais quesitos. Art.18º. A utilização das instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas, rede de dados, sonorização e elevadores dos pavilhões do Centro de Convenções do Ceará, durante a realização dos eventos, é isenta de quaisquer prejuízos que venham a ocorrer pela desobediência

das especificações previstas, bem como de quaisquer reparos que se façam necessários nas instalações em consequência do mau uso destas. I. Deverá ser enviado, com antecedência mínima de 30 (dias) dias, projeto de engenharia detalhado, para aprovação pelo Centro de Convenções; II. Não será permitida a instalação de artefatos elétricos, pingentes, ou fixação externa, sem prévia autorização do Centro de Convenções, devendo os fios expostos serem cobertos com ponte aceitável para a segurança do público. Art.19º. O usuário receberá as áreas, instalações e equipamentos cedidos em perfeito estado de limpeza, conservação e funcionamento, obrigando-se a devolvê-lo no mesmo estado quando findo ou rescindindo o termo de autorização de uso, cabendo ao usuário a responsabilidade pelo material de higiene e limpeza necessário para tal finalidade. §1º. O usuário deverá manter a equipe de limpeza por ele contratada, durante a montagem, realização e desmontagem. §2º. Todas as áreas cedidas ao evento deverão ser limpas (lavadas, aspiradas, etc.), incluindo os espaços utilizados pelas prestadoras de serviços (banheiros, local de almoço, carga e descarga e etc.). §3º. A limpeza deverá ser concluída pelo usuário dentro do período (dia e horário) cedido para a desmontagem. §4º. Caso a limpeza não esteja satisfatória, a Administração do Centro de Convenções não receberá os espaços, ficando o usuário obrigado a repeti-la. §5º O usuário é responsável pelas providências junto aos expositores, para que o lixo dos estandes seja ensacado e depositado em local determinado pelo cedente, para ser posteriormente recolhido pelo pessoal da limpeza. Art.20º. A central telefônica é reservada, exclusivamente, para atender à Administração do Centro de Convenções, sendo proibido o fornecimento ou publicação dos números de telefones sem autorização prévia do cedente. É de exclusiva responsabilidade do usuário a aquisição e instalação de linhas telefônicas e outros meios de comunicação a serem utilizados durante o evento. Art.21º. É de exclusiva responsabilidade do usuário a contratação ou subcontratação de terceiros para prestação de serviços nas áreas cedidas. Em consequência, nenhum encargo dessa natureza será assumido pelo cedente. Art.22º. O Centro de Convenções designará pessoal especializado para fazer a supervisão e a fiscalização do cumprimento dos critérios estabelecidos nas especificações e na montagem e desmontagem das instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas e rede de dados. Art.23º. O Centro de Convenções se reserva no direito de supervisionar os serviços executados por terceiros, informando ao usuário, por escrito, sobre os trabalhos que não estejam obedecendo às disposições gerais, regulamentares e contratuais ou os padrões normalmente seguidos na execução de tarefas semelhantes, interrompendo-os, imediatamente, na falta de providências do usuário. Art.24º. O usuário deverá enviar relação de todos os seus fornecedores ao Centro de Convenções até 03 (três) dias úteis antes do inicio da montagem do evento. Art.25º. Durante a montagem e desmontagem o ar condicionado não poderá ser ligado. Art.26º. As chaves dos espaços cedidos ao usuário ficarão sob a responsabilidade do mesmo desde o início da montagem devendo ser devolvida após o término do evento. Art.27º. Não será permitida, durante as fases de montagem, realização e desmontagem do evento, a presença de pessoas estranhas ao evento, oferecendo prestação de serviços autônomos, ficando a cargo da segurança do evento prevenir a entrada destes; Art.28º. Nos pavilhões não poderão ser levantados depósitos, nem poderá ser guardado qualquer tipo de material fora da área demarcada para os estandes, bem como não poderá ser colocado ar condicionado nos estandes; Parágrafo Único. Caso verificada tal situação, será solicitada a imediata retirada, gerando multa ao usuário. Art.29º. Os funcionários do Centro de Convenções não poderão prestar qualquer tipo de serviço extra ou particular ao usuário, nem às empresas prestadoras de serviços contratadas para o evento, sob pena de punição do empregado e notificação e responsabilidade do usuário. Art.30º. Fica expressamente vedado o ingresso de menores de 14 anos aos espaços cedidos, durante o período de montagem e desmontagem dos eventos. Art.31º. O Centro de Convenções não dispõe de móveis para empréstimo ou locação ao usuário, à exceção daqueles usualmente destinados a auditórios, salas de reuniões e secretarias de eventos (cadeiras e pranchões), que deverão ser solicitados até 15 (quinze) dias antes do período cedido. §1º. A Administração do Centro de Convenções emprestará os móveis solicitados de acordo com a sua disponibilidade. A montagem, organização e desmontagem desses ficarão a cargo do usuário. §2º. Caso seja constatado pelos funcionários do Centro de Convenções que os materiais supracitados não estejam sendo utilizados em suas atividades fins, será imediatamente comunicada à organização do evento a retirada desses do local, não cabendo reclamações. §3º. Qualquer outro material deste Centro de Convenções que não esteja na lista dos materiais disponibilizados aos eventos não poderá ser emprestado sob hipótese alguma. §4º. Qualquer dano causado aos móveis do Centro de Convenções utilizados pelo evento será cobrado ressarcimento. Art.32º. O serviço de sonorização existente no Centro de Convenções é reservado exclusivamente para som ambiente ou aviso, cabendo ao usuário contratar serviços de

sonorização para os espaços locados caso seja necessário. Art.33º. Nas dependências do Centro de Convenções do Ceará, não é permitida a utilização de gás GLP. Art.34º. Qualquer blimp, elemento, faixas painéis, ou equivalentes, que forem colocados na parte externa do Centro de Convenções, devem ser autorizados pela Administração do Centro de Convenções e sua fixação somente será autorizada após o devido pagamento, ficando terminantemente o uso de gradis e colunas de fechamento da fachada deste Centro, podendo ser fixados no chão e corrigidos os danos causados no local de fixação. Art.35º. O usuário será responsabilizado por qualquer dano causado aos jardins do Centro de Convenções durante o período locado para o evento, devendo preservá-los, não fazendo uso que traga qualquer prejuízo àquela área. Art.36º. A instalação de antenas ou qualquer equipamento de decoração que envolva o acesso à estrutura do Centro de Convenções deverá ser previamente submetido à SETUR, que decidirá sobre a sua viabilidade. Art.37º. O Centro de Convenções dispõe de 02 (dois) estacionamentos para ceder aos eventos, sendo a capacidade do estacionamento E para 30 veículos e o Estacionamento G para 15 veículos. Parágrafo único - É reservada 01 (uma) vaga para deficientes físicos no Estacionamento "A", originalmente destinado à SETUR. Art.38º. Os objetos eventualmente deixados ou esquecidos nas dependências do Centro de Convenções do Ceará serão recolhidos pelo serviço de manutenção e guardados pelo prazo de 03 (três) dias após a desmontagem, ficando à disposição do seu proprietário. Parágrafo Único. Na hipótese de não serem procurados, dentro do prazo aqui previsto, terão destinação indicada a critério exclusivo do Centro de Convenções, o que desde já fica ciente o usuário. Art.39º. A sinalização do evento pertinente ao acesso de público será efetuada pelo usuário, sem ônus, nas marquises das entradas dos blocos cedidos. Parágrafo único- O painel externo deverá ser desmontado logo após o término do evento. IV -NORMAS DE SEGURANÇA Art.40º. O Centro de Convenções manterá seguradas as suas instalações e o mobiliário, contra: I. incêndio; II. queda de raios; III. explosão; IV. danos elétricos; V. tumultos; VI. desmoronamento; VII. responsabilidade civil em geral; VIII. quebra de vidros; IX. impacto de veículos terrestres; X. queda de aeronaves; XI. despesas fixas; §1º. Será exigido do Usuário: seguro incêndio (material de montagem e exposição); seguro de responsabilidade civil (pessoal contratado pelo usuário, prestadores de serviço participantes e expositores), durante o prazo de locação. §2º. O Centro de Convenções desobriga-se de quaisquer perdas ou danos ocorridos com os materiais de propriedade do(a) USUÁRIO (A), de seus prestadores de serviços, de expositores, não tendo responsabilidade por acidentes pessoais com o pessoal contratado, prestadores de serviço, participantes e expositores, que porventura ocorram nas áreas e dependências locadas. Art.41º. Nos eventos de grande afluência de público, será necessária a presença do Corpo de Bombeiros e assistência médica emergencial durante toda a realização do evento, sendo de responsabilidade do usuário a adoção de tal providência. Parágrafo Único. Para fim de definição quantitativa deste artigo, considerar-se-á o número superior a duas mil pessoas, como sendo "grande afluência". Artº. 42º. Cabe ao usuário a responsabilidade pela manutenção, no local do evento e durante o período reservado, de para-médico ou profissional de enfermagem credenciado, devidamente equipado, para atendimento de primeiros socorros. Art.43º. A Guarda Patrimonial do Centro de Convenções é responsável apenas pelo patrimônio do Centro de Convenções, o promotor ou organizador deverá manter sua equipe de Segurança a partir do inicio da montagem, durante a realização e final da desmontagem. Parágrafo Único: Não será permitida a contratação de outra empresa de segurança, que não seja a oficial do evento. Art.44º. Durante o 1º dia de montagem, a Guarda Patrimonial juntamente com a segurança contratada pelo evento estará encarregada de conferir as relações de pessoas autorizadas a entrar neste Centro de Convenções, a partir do 2º dia de montagem essas relações deverão ser fiscalizadas pela segurança contratada pelo evento. Art.45º. As empresas participantes da montagem, realização e desmontagem do evento deverão encaminhar a Administração do Centro de Convenções, em horário comercial e dias úteis, a relação dos funcionários (nome e número de Registro Geral), e, se possível, ficha de antecedentes criminais. Parágrafo Único. A liberação para a entrada nos espaços cedidos somente será autorizada mediante o envio de tais informações. Artº 46º - É de responsabilidade exclusiva do usuário a segurança interna e externa durante o período do evento, inclusive nas etapas de montagem e desmontagem mantendo-a durante 24 horas por dia, para garantia de medidas preventivas contra furtos, roubos, depredações, tumultos, desordens, entrada de produtos explosivos, armas e outras ocorrências. O Centro de Convenções não se responsabilizará por ocorrências de furtos, roubos e outros fatos que causem danos a pessoas e ao patrimônio de qualquer espécie em suas dependências. Artº 47º - A empresa que for contratada para fazer a segurança do evento obriga-se a apresentar a Administração do Centro de Convenções, até 48 horas antes do início do evento para aprovação, o plano de segurança, sua documentação e

certidão de regularidade para o exercício da atividade, credenciamento da Polícia Federal, e a relação nominal do pessoal que irá prestar serviço de segurança, com prova de residência, certificado do curso de vigilante atualizado e cópia das carteiras de identidade. Parágrafo Único – O usuário deverá contratar seguranças para cada portão e/ou entrada aberta durante a montagem e desmontagem dos eventos. Na realização, além destes, o usuário deverá contratar seguranças para cada pavilhão utilizado. Artº 48º - É obrigatório que a equipe de segurança seja chefiada, durante todo o evento, direta e pessoalmente por profissionais de comprovada idoneidade e experiência, que deverá estar presente durante as etapas de montagem, desmontagem e realização do evento, qualquer que seja a dimensão da equipe para qualquer dessas etapas. Art.49º. Os acessos do cargo e descarga somente serão disponibilizados para entrada do material do evento após a chegada da segurança contratada pelo promotor/organizador. Artº 50º - É obrigatório que a equipe de segurança porte e utilize aparelhagem de intercomunicação sem fio, para eficiência e garantia de rapidez da vigilância. Artº 51º - O cedente poderá vetar a seu critério e a qualquer momento, o acesso ou a permanência de vigilantes do usuário no evento em caso de conduta irregular ou embriaguez. Artº 52º - A fim de resguardar a segurança do público e dos expositores, o usuário deve observar e fazer com que os participantes do evento observem os dispositivos legais e regulamentares sobre a segurança contra incêndio nos locais freqüentados pelo público, e exigir dos expositores a instalação, em seus estandes, de equipamentos de prevenção e combate à incêndio, em número e capacidade adequados ao tamanho do local e à natureza do material, de acordo com a legislação vigente. Artº 53º - Na realização de "shows" e espetáculos semelhantes, com grande afluência de público, deve o usuário manter equipe especial de atendimento e vigilância, dimensionada adequadamente e capacitada a manter a ordem, evitar o pânico, orientar cautelosamente o público em caso de emergência e impedir o ingresso ou a presença de número de pessoas superior aos limites da capacidade física das áreas do evento. Se desrespeitados tais limites, o Centro de Convenções poderá recorrer a quaisquer meios compatíveis, eficazes e pacíficos, para evacuar os locais. Artº 54º - Na realização de "shows" e espetáculos semelhantes, com grande afluência de público, deve ainda o usuário: I - detectar e reprimir a venda ou circulação de ingressos em desacordo com o modelo adotado para o evento ou em número superior ao previamente estabelecido, conforme aprovado pela Administração do Centro de Convenções do Ceará, constituindo pressuposto de falsificação pelo usuário a ocorrência de excesso de lotação ou apresentação de ingressos não padronizados, caso em que o cedente processará judicialmente o usuário e/ou outros responsáveis ou envolvidos em tais irregularidades; II - na operação de bilheterias e catracas, manter equipe de segurança especial no local do evento; III - manter um dispositivo de segurança com efetivo necessário a exercer perfeita prevenção de acidentes dentro e fora do Centro de Convenções, em torno da área construída; Artº 55º - O Centro de Convenções poderá promover a retirada de toda e qualquer pessoa por apresentação ou comportamento contrário aos bons costumes, ou que se recuse a obedecer às recomendações de segurança do público, do evento e do patrimônio. V – DISPOSIÇÕES GERAIS Art.56º. O usuário obriga-se a observar e fazer cumprir por seus representantes, prepostos e empregados, as normas de funcionamento e segurança constantes nesta Instrução Normativa e outras instruções que lhes forem dadas a conhecer por ocasião da celebração do termo de autorização de uso. Art.57º. Caberá ao usuário a responsabilidade por ocorrências de natureza civil, de acidentes pessoais, trabalhistas, fiscais, penais, e as decorrentes do descumprimento das normas pactuadas, durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento, causados por seus prepostos, fornecedores e prestadores de serviços, por ele contratados, em decorrência da realização do evento, ressalvadas as condições preexistentes do Centro de Convenções e os seguros de incêndio do prédio e patrimonial de responsabilidade do Centro de Convenções, detalhados no Art.40 desta Instrução Normativa. Art.58º. O evento poderá ser fiscalizado pela Delegacia Regional do Trabalho, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Finanças do Município e Vigilância Sanitária. Artº 59º. O Centro de Convenções poderá solicitar a substituição dos empregados, contratados pelo usuário ou por empresas prestadoras de serviços, que venham a causar problemas internos de ordem disciplinar, pessoal, profissional ou moral. Artº 60º. Esta instrução normativa passa a ter vigência na data de sua publicação. Fortaleza, 20 de maio de 2010 - Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88, da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº10081252 0 do SPU, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, matrícula nº301.166-1-5, lotado na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir 09 de março de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº09701671 3 do SPU RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **HERIBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, matrícula nº301.176-1-1, lotado na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir 21 de dezembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO(RESPONDENDO)
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.11732/10, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/010324, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **ROSA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ RIBEIRO**, Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. C, matrícula nº098719-1-8, folha 0621, lotado na Diretoria de Fiscalização, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 27 de abril de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.10279/10, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/009808, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **REIJANE PINTO NUNES FELIX**, Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. E, matrícula nº114319-1-7, folha 0621, lotado na Diretoria de Tecnologia de Informação, 30 (trinta) dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 17 de abril de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°189/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.13374/2010, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ARGENTINO JACINTO DA COSTA JÚNIOR**, detentor do cargo de Técnico de Controle Externo, Classe I, Referência E, matrícula nº0126113-1-5, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portador do título de Especialista em Controladoria e Auditoria Contábil, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 20 de maio de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°190/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.13373/2010, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA RICARTE**, detentora da função de Técnico de Controle Externo, Classe II, Referência A, matrícula nº09871810, lotada na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portadora do título de Especialista em Controladoria e Auditoria Contábil, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 20 de maio de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°191/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.13378/2010, RESOLVE CONCEDER, a servidora **NORMA LÚCIA BARBOSA ALVES**, detentora da função de Técnico de Controle Externo, Classe I, Referência C, matrícula nº028884-1-6, lotada no Gabinete do Conselheiro Marcelo Feitosa, portadora do título de Especialista em Controladoria e Auditoria Contábil, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 20 de maio de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°192/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.13376/2010, RESOLVE CONCEDER, a servidora

MARIA BETÂNIA BRILHANTE CUNHA, detentora da função de Técnico de Controle Externo, Classe I, Referência C, matrícula nº09976116, lotada na Secretaria, portadora do título de Especialista em Controladoria e Auditoria Contábil, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 20 de maio de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°005/2010 DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, conforme Edital nº001/2010 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará série 3, ano II, nº017, de 26/01/2010, tendo em vista a análise de recursos quanto à aplicação das provas, divulgação das questões das Provas Objetivas e dos Gabaritos preliminares, RESOLVE:

- Noticiar a alteração de gabarito e questões atribuídas, a todos os candidatos presentes à prova, indicadas abaixo, objeto de recursos julgados procedentes pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, de acordo com o Capítulo XI – Dos Recursos do Edital de Abertura de Inscrições. Os demais recursos foram analisados e julgados improcedentes.

ATRIBUIÇÃO DE QUESTÕES

Cargo: A01 - Analista de Controle Externo - Especialidade Inspeção Governamental

Questão 70 tipo 1
Questão 70 tipo 2
Questão 68 tipo 3
Questão 68 tipo 4
Questão 69 tipo 5
Questão 90 tipo 1
Questão 90 tipo 2
Questão 90 tipo 3
Questão 90 tipo 4
Questão 90 tipo 5
Questão 92 tipo 1
Questão 92 tipo 2
Questão 93 tipo 3
Questão 93 tipo 4
Questão 94 tipo 5

Cargo: B02 - Analista de Controle Externo - Especialidade Inspeção de Obras Públicas

Questão 65 tipo 1
Questão 65 tipo 2
Questão 66 tipo 3
Questão 66 tipo 4
Questão 67 tipo 5

ALTERAÇÃO DE GABARITO

Cargo: A01 - Analista de Controle Externo - Especialidade Inspeção Governamental

Questão 66 tipo 1 B
Questão 66 tipo 2 D
Questão 66 tipo 3 B
Questão 66 tipo 4 D
Questão 66 tipo 5 D

Cargo: B02 - Analista de Controle Externo - Especialidade Inspeção de Obras Públicas

Questão 99 tipo 1 A
Questão 99 tipo 2 A
Questão 99 tipo 3 A
Questão 99 tipo 4 E
Questão 99 tipo 5 E

- Estabelecer que as decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.

- Informar que os resultados das Provas Objetivas estarão disponíveis no site www.concursosfcc.com.br a partir da publicação deste Edital, de acordo com o item 13 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições.

Fortaleza-CE, 25 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

*** *** ***

EDITAL Nº06/2010 DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista os resultados das Provas Objetivas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro de reserva pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, regido pelo Edital nº001/2010 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará série 3, ano II, nº017, de 26/01/2010, CONVOCA:

I. Os **CANDIDATOS** habilitados na Prova Objetiva (Anexo Único) para entrega de Títulos, na forma do disposto no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições e de acordo com as seguintes disposições:

1. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados:
 - 1.1 em photocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificada com o nome completo do candidato, assinatura e número do documento de identidade;
 - 1.2 por meio da SEDEX à: Fundação Carlos Chagas - Departamento de Execução de Projetos Ref: Concurso TCM-CE/Títulos, Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, 05513-900 – São Paulo – SP, no período de 27/05/2010 a 31/05/2010.
2. Serão considerados Títulos os relacionados na Tabela abaixo, expedidos até a data do término das inscrições (18/03/2010), limitados ao valor máximo de 3,50 pontos, sendo desconsiderados os demais.

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, em qualquer área, acompanhado do Histórico Escolar.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, em qualquer área, acompanhado do Histórico Escolar.	1,00	1,00
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de Especialização, em qualquer área, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	0,50	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,50

3. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
4. Não serão aceitos protocolos de documentos, de diplomas ou de certificados, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato.
5. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.
6. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de pontos de uma mesma espécie de título.
7. Não serão aceitos títulos após a data fixada em Edital específico para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
8. Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.
9. Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do Concurso poderão ser inutilizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, salvo se houver pendência judicial.
10. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Concurso.

Fortaleza-CE, 25 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ENTREGA DE TÍTULOS
CARGO: A01 - ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADE - INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000281b	BARBARA ELIGIA DE ALENCAR E SILVA	000200010280295	305.68	1
001769d	RAFAEL MENEZES ALBUQUERQUE	0000095021012136	289.42	2
001628h	MOISES DE SOUSA OLIVEIRA	0000001028631842	288.88	3
000169h	ANDREIA MAIA DO NASCIMENTO	0000098010307711	288.63	4
000467e	DANUSA MOTA TOME	0000090002199594	287.56	5
001099g	JOSE CARLOS DA COSTA	0000000049887892	286.23	6
000710j	FLAVIA AZEVEDO MELO BANDEIRA	0000093002327023	285.69	7
001268d	LEIDIVAN ALVES RODRIGUES	0000000335206698	285.69	7
000153d	ANDRE PINHEIRO FRANCIMAT	0000094002466161	285.44	9
001055i	JOAO PAULO SILVA MUNIZ	0000097002068535	284.65	10
001085g	JOSE AMILCAR XIMENES CARMO	0000000029154881	284.65	10
001886h	ROGER DA FONSECA MENDES	0000093015062317	282.78	12
001197g	JULIANA XIMENES NOGUEIRA BATISTA	0000095002321781	282.53	13
000890e	GIUSEPPE ARAUJO NEPOMUCENO	0000096002567363	280.92	14
000244g	ANTONIO WELLINGTON FERREIRA	0000090002220810	280.66	15
000014a	ADRIANA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA	0000094002469454	280.41	16
000685d	FELIPE JORGE FERREIRA KOURY	0000000004643752	279.84	17
000784f	FRANCISCO FAUSTO AUGUSTO DA SILVA MAIA	0000096002215793	279.84	17
000296d	BRUNO CAMINHA SCARANO	0002004002152391	279.59	19
000358k	CASSIO CARVALHO ROCHA FREIRE	0000097003012754	279.59	19
001961g	SHALON GONCALVES DE SOUZA	0000000005753139	277.72	21
001406a	MARCELO BRANDAO VARELA DE ALBUQUERQUE	0000000052115094	277.44	22
001394i	MARA LEITE BARBOSA CITO	0000097002456721	277.18	23
000004i	ADALBERTO ROMERO JUNIOR	0000092002013020	276.36	24
000417a	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA	0002001010006760	276.11	25
000894b	GLEISON MENDONCA DINIZ	0000092002171882	276.11	25
000924g	HENNYA NUNES LEMOS	0000096002509088	276.11	25
000442k	DANIEL MENEZES CAVALCANTE	0000096002369570	274.81	28

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
001783i	RAIMUNDO WELITON DE LACERDA LIMA	0000000001212103	274.24	29
001795e	RAQUEL SARAIVA ROLIM	0000094015058300	274.24	29
000120k	ANA PATRICIA PIERRE LIMA	0000096002025285	273.74	31
000581c	ELISE ALCANTARA ALVES FERREIRA	0000099010030300	273.74	31
000080c	AMOS ESTEVAO SILVA DE ANDRADE	0000000005925525	273.49	33
001602a	MATEUS DE CARVALHO SOUSA	0002007009041956	273.45	34
002106e	WANESSA GURGEL SILVEIRA DE ANDRADE	0000099002051264	273.20	35
001427i	MARCILIO FREIRE DE CASTRO	000000000493572	272.95	36
001064j	JOELIA RODRIGUES FARIAS	00000099002203013	272.13	37
001412g	MARCELO KOAKOSKI DA SILVEIRA	0000005048951197	272.13	37
001818b	RENATA AGUIAR SA	00000001R1967419	272.13	37
002097h	VIVIANE MOURA DE FARIAS	0000094025000061	272.13	37
001430i	MARCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA	0002008010174610	271.87	41
001563f	MARIANA COSTA FROTA	0000098002393574	271.87	41
001117e	JOSE GARRIDO BRAGA NETO	0000096002648622	271.59	43
001142d	JOSE MARIA PASSOS JUNIOR	0000095002354914	271.33	44
000042f	ALESSANDRO ANIBAL MARTINS DE ALMEIDA	000000000491912	270.01	45
001988e	SORAIA VIRGINIA MONTEIRO DA SILVA	0000000005565690	270.01	45
002102h	WALDIR MEIRELES CONDE	0000090015005025	269.47	47
001862e	ROBERTA TARGINO STUDART	00000097002441830	269.22	48
000789e	FRANCISCO GENNISON SALES LINS	0002000010073915	268.96	49
000429h	CYNTHIA GURJAO GONDIM	0000000005529500	268.39	50
001353f	LUIS CLAUDIO LOPES DA COSTA	0000000117370786	268.39	50
001811j	REGIS TRAVASSOS LOPES DE ANDRADE	0002001002355450	268.39	50
000688j	FELIPE RABELO DE AGUIAR	0000000004846100	267.60	53
001391c	MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR	0000000001283604	267.60	53
001947b	SARA ALCANTARA RODRIGUES*	0002001015036544	267.60	53
000352j	CARLOS SERGIO SALES MORORO	0000097002398594	267.35	56
002108i	WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR	0000000002465538	266.81	57
000393b	CLAUDIO HENRIQUE AZEVEDO LESSA	0000092002200130	266.53	58
000831k	FRANK MARTINS TAVARES FILHO	0000095023014756	266.28	59
001331g	LUCIANA FRANCO MAIA	0000094002035985	266.28	59
001566a	MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	0002000002141770	266.28	59
001257j	LARISSA MACHADO PINHEIRO GOMES	0002000002179114	266.02	62
002066h	VANESSA ARAGAO DE GOES	0000097002356964	265.74	63
001653g	NARA DE SOUZA CORREIA	0000096010035936	265.48	64
000088h	ANA CLAUDIA COELHO DE CASTRO	000000000008965	265.23	65
000167d	ANDREA PEREIRA DE MATOS	0000094008001764	265.23	65
000541b	EDIMAR JOSE DE SOUZA	0000000001393495	265.23	65
000928d	HENRIQUE MANFIO LEME DE CAMPOS	0002001010183484	265.23	65
001831e	RENATO DE SOUZA PORTO	00000000000446823	265.23	65
002029b	THIAGO JOSE CUSTODIO DA SILVA	0002000001116856	265.23	65
000908i	GUSTAVO DE MOURA BRASIL MATOS	0000094010009238	264.41	71
001318d	LORENA LYRA	0000094002510349	264.16	72
000188a	ANTONIA NEIDE LOIOLA XIMENES	00020070101392619	263.62	73
000661a	FABIANA HELCIAS OLIVEIRA	0002002009106623	263.37	74
001369j	LUIZ EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	0002001002064986	263.37	74
000299j	BRUNO DE OLIVEIRA CARNEIRO	0000000002516683	262.80	76
000639h	EUGENIO DE CASTRO E SILVA MENEZES	0000096002002285	262.54	77
001641k	MONICA SANTOS POSSIDONIO	0000097006030729	262.54	77
001858c	ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA	0000091002210626	262.54	77
000059a	ALICE RAMOS VIANA	0002000010198068	262.29	80
000183b	ANNA KARINNE DE OLIVEIRA FRANKLIN CHAVES	0000093026004623	262.29	80
000161c	ANDREA BARRETO DE SOUZA	0000000001095004	261.75	82
000147i	ANDRE FALCAO FERREIRA	0000000001956765	261.50	83
000416j	CRISTIANE GUEDES CARVALHO	0000001010848644	261.50	83
002052h	VALDIANA DE ARAUJO MAIA	0000000000506279	261.50	83
000817f	FRANCISCO RAFAEL PEIXOTO BRANDAO	0000250443864526	261.22	86
001115a	JOSE FERREIRA DE MOURA JUNIOR	0000095025002100	261.22	86
000625h	ERITON ELVIS DO NASCIMENTO BARRETO	0000000004724999	260.93	88
001060b	JOAO VIER FREIRES NETO	0000092015002103	260.68	89
001567c	MARIANA TORRES LIMA VIEIRA	0000091002201139	260.68	89
002085a	VICTOR MONTEIRO MAIA	0000091015019938	260.68	89
000746i	FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	0000000000594068	260.43	92
002072c	VANNA GURGEL PONTE	0008812002031890	260.43	92
001201e	JULIO CESAR MUNIZ FILHO	00000000029930928	260.17	94
001404h	MARCELLO COSTA E SILVA LEITE	0000094004021990	259.89	95
001027d	JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL	000009601301648	259.35	96
001632j	MONALISA CARDOSO MACIEL	0002002002014812	259.35	96
001758j	RACHEL BESSA SALMITO DE ALMEIDA	0002000010354914	259.35	96
001786d	RAPHAEL PINHEIRO DA COSTA	0000000002161620	259.35	96
000619b	ERICO NEGRINI	0000000002953560	258.81	100
001021c	FABIO JERONIMO TRINDADE*	0000000886523982	258.81	100
000880b	GIOVANA DE ALBUQUERQUE ANDRADE	0002003010483611	258.81	100
001757h	PRISCILA LIMA DE CASTRO	0000099002047372	258.81	100
000407i	CLODOMIR COMARU NETO	0000095002271652	258.56	104
000895d	GLENDA FERNANDA ALVES COELHO LINS	0000000001850832	258.56	104

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
001330e	LUCIANA BARBOSA QUEIROZ	0000098002143292	258.56	104
001359g	LUIS VALDEMIRO DE SENA MELO	0000000000007478	258.31	107
000714g	FLAVIO DE OLIVEIRA VIEIRA	000000606352155	258.02	108
001934d	SAMUEL LEITE CASTELO	0000000000013946	258.02	108
000709c	FLAVIA AUGUSTA MELGACO ROCHA LIMA	0000000004455769	257.77	110
000972g	ISABEL CRISTINA SABOIA	0000098008021040	257.49	111
002069c	VANESSA DOS SANTOS AVELINO	0002004002033422	257.23	112
001365b	LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO	0000097002283754	257.20	113
001635e	MONICA COELHO LIBERATO	0000098002465125	256.95	114
000154f	ANDRE RENE SILVA LIMA	0000000000489130	256.69	115
001172b	JOSELE DO CARMO SAMPAIO	0000097002424870	256.69	115
000505i	DERLANGE MAIA OLIVEIRA	0000095013023701	256.44	117
000920j	HELENA MARA NOGUEIRA DE MENEZES	00000000097972086	256.44	117
001002j	JACQUELINE LIMA ALVES	0000098002130999	256.44	117
001109f	JOSE EDMAR FIRMINO DE FARIAS FILHO	0000000003727205	256.44	117
001113h	JOSE FELICIANO SOBRINHO	000000017004130X	256.19	121
001462k	MARDONIO BARBOSA DA SILVA	0000000001917808	256.16	122
000413d	CRISTIANA COELHO CINTRA DE SOUZA	0000093002213125	255.90	123
001448f	MARCOS DA SILVA LYRA	00000000072270671	255.90	123
001521a	MARIA FRANCINETE ALVES DO NASCIMENTO	00001195714SSPPI	255.90	123
001782g	RAIMUNDO RONALDO SARAIVA LEMOS	000200700204761	255.90	123
000017g	ADRIANO CARLOS DE SOUZA	0000000001392856	255.62	127
001678a	NYRLANO ALCANTARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE*	0000095029141571	255.62	127
002019j	THAISSE CRAVEIRO DE SOUZA	0002000002349362	255.62	127
001044d	JOAO EUDES RODRIGUES DE SOUZA	0000000000394606	255.37	130
002067j	VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO	0000097010040237	255.34	131
000430d	CYRO MARQUES ELIZEU DE MEDEIROS	0000000002668464	254.83	132
001156d	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	0000000000453672	254.83	132
001774h	RAIMUNDA EDNA XAVIER DA SILVA	0002005002066620	254.83	132
002017f	TEREZA IZOLDA RODRIGUES MORAIS	0000000001108904	254.83	132
000689a	FERNANDA ARAGAO BARBOSA	0000095002499459	254.58	136
001403f	MARCELLE HOLANDA ARAUJO	0000096002195636	254.29	137
001696c	PATRICIA MARIA DE LIMA	0000000005562669	254.04	138
001728a	PAULO ROBERTO ASSUNCAO SILVA	0000098002285585	254.04	138
002050d	ULISSES CRUZ MONTEIRO	00000000074864084	254.04	138
000142j	ANDERSON MARTINS CAVALCANTE	0000095002633430	253.75	141
001962i	SHEILA KAROL NUNES DE LIMA CASTELO	0000096002415431	253.75	141
001979d	SILVIO SIDNEY DA COSTA TABORDA	0000000003575973	253.75	141
000283f	BELIZIA BRITO DE ALMEIDA	0000000002314311	253.50	144
000761e	FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES	0000000003029335	253.50	144
001639b	MONICA MAIA TEIXEIRA	0000094014025009	253.50	144
001237d	KEISSIANE PINHEIRO RODRIGUES	0000095002448870	253.25	147
001885f	RODRIGO REIS SIQUEIRA	0000093002220334	253.22	148
001313e	LIVIA DE LIMA MACHADO	0002001002113650	252.96	149
000607f	EMILZE BEZERRA ALVES	0002000002178347	252.71	150
001463b	MARGARIDA CLAUDIA ALVES	00000000061671383	252.71	150
001167i	JOSE WESMEY DA SILVA	0000091027012089	252.17	152
000481j	DAYSE FREITAS DE ALMEIDA	0002001002222395	251.89	153
000786j	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	00000000013617317	251.89	153
000875i	GILBERTO BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	0000099010072070	251.89	153
001176j	JOSILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0000000001366497	251.89	153
001928i	SAMIA CAVALCANTE DE FREITAS	0000097002483974	251.89	153
001778e	RAIMUNDO FREIRE FILHO	0000099002095512	251.64	158
001894g	ROMULO PINHEIRO RIBEIRO	0002006009048154	251.64	158
000179k	ANGELA MARIA FURTADO ARRUDA	0000000000781485	251.10	160
000593j	ELVES DOUGLAS TEIXEIRA DA CRUZ	0000098002005680	251.10	160
001390a	MANUEL DE ARARIPE LOPES NETO	0000094010016781	251.10	160
000102i	ANA DEBORA OLIVEIRA DE AGUIAR	0002001010321798	250.84	163
001073k	JORGE WILTON DE SOUZA BRAGA	0002000010442333	250.59	164
001376g	LUIZA MAITE DE OLIVEIRA MARTINS	0002003010190592	250.59	164
001629j	MOISES LIMA DA SILVA	00000000402509110	250.56	166
000398a	CLEBER DE SALES BESSA	00000000000006680	250.34	167
000397j	CLEA SABINO DE MATOS BRITO	0000099002197889	250.31	168
000031a	ALBERIC RIBEIRO DO CARMO PORTO	0000000002060491	250.02	169
000766d	FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA	0000094002194170	249.77	170
001163a	JOSE SINVAL TELES	0000094002207280	249.77	170
001571e	MARILIA CORDEIRO FLORENCIO SANTIAGO	0000094013000940	249.77	170
001989g	SORAYA LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	0000000002455101	249.77	170
000627a	ERIVERTON RODRIGUES DA SILVA	0000093008023450	249.23	174
001439e	MARCOS ANDRE DA SILVA	00000000000938942	249.23	174
001864i	ROBERTO CESAR BARBOSA DA SILVA	0000093002028492	249.23	174
000029c	ALANA PINTO DE MACEDO DA SILVA	0000098031110186	248.98	177
000603i	EMERSON CARVALHO DE LIMA	0000090015005033	248.98	177
000485g	DEBORA FERNANDES FREITAS	000009000302654	248.73	179
001803k	REGIA MARIA PORTELA CAVALCANTE	0000000206897090	248.73	179
000325g	CARLOS ALBERTO NOBREGA	0000000001791503	248.69	181
001808j	REGIS CORDEIRO TEIXEIRA	0000093002358522	248.44	182

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
002048f	TULIO CESAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	0000092003000658	248.44	182
000562j	EDUARDO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA	0002004009161124	248.16	184
000718d	FLAVIO ROGERIO FERRAZ LEAL	0000000006531792	248.16	184
001057b	JOAO RICARDO PINTO MACIEL	0000000004722182	248.16	184
001335d	LUCIANA MARIA SENA GOMES	0000000000456999	248.16	184
001459k	MARCUS FABIO DE CASTRO ALBUQUERQUE	0000092002183074	248.16	184
001477b	MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA	000009801012486	248.16	184
001565j	MARIANA MAIA MEDEIROS	0008910002019076	248.16	184
000522i	DIOGO DO REGO BARROS ANDRADE	0000000005078610	247.90	191
000955g	IGOR BARBOSA QUEIROZ	0002002009030716	247.90	191
001704i	PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	0002000002371341	247.90	191
000961b	ILO AGUIAR TAVARES	0000091010010681	247.65	194
001034a	JOAO ANISIO MAXIMO DE MORAIS	0000090003010460	247.37	195
000671d	FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	0000096002406920	247.11	196
001946k	SANZIO ROCHA TORRES	0000098002402980	246.86	197
000962d	ILTON MAGALHAES RODRIGUES	0000091002306470	246.61	198
000874g	GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	0000000010822017	246.29	199
002009g	TATHIANE LIMA DA SILVA NORONHA	0000099002257598	246.29	199
000851f	GEORGIA MARIA FEITOSA BESSA STEINDORFER	0000094002275846	246.04	201
001010i	JANAINA SILVEIRA MOTA	0002001002311142	246.04	201
001460g	MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE DE MATOS	0000000005693845	246.04	201
000260e	ARON RUALES BANDEIRA RAULINO	0002002032066730	245.79	204
001661f	NATHIANE OLIVEIRA CELEDONIO	0002000010451669	245.79	204
000674j	FABIO WILDER DA SILVA DANTAS	0002001001208432	245.53	206
001423a	MARCIA ELOISA DE FREITAS RIBEIRO	0002002010193062	245.50	207
000414f	CRISTIANA PINHO SOBREIRA	0000000089349385	245.25	208
000846b	GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	0000092004041340	245.25	208
001984h	SIMONNE SARAIVA NUNES	0000000002285618	245.25	208
000270h	AUDIZIO XAVIER DE ALMEIDA	0000091002244598	244.99	211
000402j	CLEITON MATOS DE MORAIS	0000000004085308	244.99	211
000635k	EUCLIDES BENIGNO CAVALCANTE NETO	0000000002OO3CRE	244.99	211
000926k	HENRIQUE BEZERRA CARDOSO	0000092002288062	244.99	211
001714a	PAULO CESAR ANDRADE	000000000417420	244.99	211
000196k	ANTONIO ANDERSON ALBUQUERQUE VENANCIO	0000099002205725	244.43	216
000220d	ANTONIO JOFRAN RODRIGUES DE PAIVA	0000091002266931	244.43	216
000312i	CAMILA KELLY FARIA LIMA	0000095025012912	244.43	216
001969a	SILVANA BARBOSA CARTAXO	0008911002038516	244.43	216
000272a	AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	0000000131773787	244.17	220
000600c	EMANUELE CARVALHO DA SILVA	0000093002137810	244.17	220
001081j	JOSE ALDEMY RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	0002006002005557	244.17	220
001126f	JOSE HILTON DA SILVA	0000000001240186	244.17	220
001699i	PATRICIA ROCHA LIMA	0000096002377009	244.17	220
000751b	FRANCISCO AUCELIO ALVES MARINHO	0000098002388210	243.92	225
001595h	MARTA DULCELIA GURGEL AVILA	000000000028029	243.92	225
002117j	WHAGNER PAULO DA SILVA LIMEIRA	0000098001031091	243.92	225
000767f	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	0000095002641107	243.67	228
000869c	GERVASIO LOPES COELHO NETO	0000000276928094	243.64	229
000859k	GERLANE PEREIRA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	0000000004341448	243.38	230
000891g	GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA	0000000004952889	243.38	230
001269f	LEILA BARROS PEREGRINO DE FARIAS	0002006009088156	243.13	232
001442e	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BASTOS	0000000002665079	243.13	232
000476f	DAVID FONTENELE CESAR	0000096002594930	242.88	234
001301i	LIDYA MARIA DE GOIS ARY	0000096013027047	242.88	234
001754b	PRISCILA BRASIL DE CASTRO	0002003009124999	242.88	234
001367f	MARIA DA GLORIA FRANCO SENA*	0000093002357844	242.56	237
001584c	MARIO JORGE DE FREITAS ALVES	0000095002099272	242.56	237
002093k	VIRNA RENATA DE ARAUJO SALGADO	0000091004004659	242.56	237
000554k	EDUARDO BARBOSA GUEDES	0000000001396600	242.31	240
000937e	HERMETO LUIZ CARVALHO DE QUEIROZ	0002002009099660	242.31	240
002022j	THEURY GOMES DE OLIVEIRA GONCALVES	0000097013006412	242.31	240
001572g	MARILIA COUTINHO SARAIVA	0002007009250580	242.05	243
000326i	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	00000000001168242	241.77	244
001579j	MARILIA SOARES PARENTE	0000090002002090	241.77	244
000399c	CLECIO MOREIRA LOPES	0000000001870007	241.52	246
001087k	JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA	0000001015017980	241.52	246
000095e	ANA CRISTINA CAVALCANTE MEDEIROS	000000000435604	241.26	248
000403a	CLEITON ROCHA ALVES	0000000246978193	241.26	248
000568k	ELAINE DE F JINKINGS RODRIGUES	0000000130469939	241.26	248
001983f	SIMONE HILSENRATH KOTAKI	0000000236550378	241.26	248
000616g	ERICA VENANCIO CORIOLANO	0002000010325353	241.01	252
001800e	REBECA DE PAULA SANTOS	0000096002370896	241.01	252
002130b	YURI VIANA DA MOTA	0000173873920019	241.01	252
001658f	NATALIA PINHO DUARTE	0002001002034190	240.76	255
000355e	CAROLINA URCINO IDEHARA	0000000004003578	240.70	256
001368h	SANDELMO ALBUQUERQUE*	0000000000523303	240.70	256
001627f	MOISES CORREIA DA SILVA FILHO	0000000001047200	240.44	258
001950b	SARAH MESQUITA LIMA	0002004009152303	240.44	258

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000110h	ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA	0000000299659410	240.19	260
000735d	FRANCISCA MARDULCE BARBOSA EHRICH	0000099010531571	240.19	260
001474g	MARIA ASSUNCAO DE LIMA MARINHO*	0000099002243406	240.19	260

CARGO: B02 - ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE - INSPEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000052i	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	0000096013010179	297.04	1
000912k	GUSTAVO PINHEIRO MOREIRA	0002000010572849	293.23	2
000024d	AFRANIO DE SOUSA ALVES	0000000117316786	286.06	3
000606d	EMILSON PINHEIRO COELHO NETO	0000095002623559	284.24	4
000324e	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR	0000090002180648	283.96	5
000618k	ERICO DE HOLANDA BARROSO	0002003009107326	280.15	6
000164i	ANDREA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA	0000099002265140	278.47	7
001279i	LEONARDO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO	0000096002752659	276.50	8
001671i	NIKAEL DE CARVALHO ALMEIDA	0002002010102350	276.21	9
000353a	CARLOS UBIRAJARA LIMA ASFOR	0000093002103133	274.24	10
001278g	LEONARDO CARVALHO DE VASCONCELOS	0000096002358438	270.46	11
001398f	MARCEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE	0000094002441355	266.94	12
000475d	DAVID DE FREITAS CARVALHO	0002000010357085	264.81	13
000897h	GLINTON JOSE BEZERRA DE CARVALHO FERREIRA	0000000204510390	264.81	13
001781e	RAIMUNDO QUEZADO FERNANDES	0002000012020371	264.81	13
001827c	RENATA PARENTE PAULA PESSOA	0000096002581447	264.56	16
001859e	ROBERTA LEITE DE ARAGAO	0000098002402506	260.75	17
001082a	JOSE ALMIR DA SILVA	0000000003329478	257.22	18
001152g	JOSE OLAVO FONTELES NETO	0002006002109425	255.54	19
000255a	ARIELTON FONTELES ARAUJO	0002000010292838	255.41	20
001847i	RICARDO RODRIGUES RUSSO	0000000088696385	255.25	21
001599e	MARX WEBER FERREIRA BARBOSA	0002001002057254	253.29	22
001876e	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	0002003009013658	253.16	23
000694e	FERNANDO ANTONIO BARRETO DANTAS	0000000000309746	251.47	24
002105c	WANDA GOMES DE OLIVEIRA MURTA	0000000000022697	251.47	24
000449c	DANIELE FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA	0000099002265159	251.03	26
001846g	RICARDO PESSOA DE CARVALHO	0000097002639842	248.94	27
001792j	RAQUEL MENESES DE MOURA	0000095002554859	247.54	28
000239c	ANTONIO SERGIO BELTRAO MAFRA	0000000002707780	245.82	29
000145e	ANDRE ALVES PINHEIRO	0000094003018006	245.70	30
000551e	EDSON PEREIRA CAMPOS	0000000004645938	245.70	30
000883h	GIOVANNI MOTA BARROSO	0000000001191754	245.70	30
002056e	VALERIA DINIZ DE MIRANDA	0000000001812034	245.70	30
000765b	FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA DE ARAUJO	0000000001677886	245.57	34
001715c	PAULO DE ARAUJO LIMA JUNIOR	0000094002148984	245.57	34
000558h	EDUARDO FROTA OLIVEIRA	0000099002233974	243.73	36
000649k	EVELINE VALE DE ANDRADE LIMA	0000099002182660	241.89	37
001826a	RENATA MOREIRA SEABRA	0000094002533683	240.07	38

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA N°74/2010 PLENO

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 12328/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 28835/09
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE ACOPIARA
 Responsável: RAIMUNDO DINIZ FILHO
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 8086/09 - Processo transformado nº4693/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 6839/10
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: FRANCISCA ELIANE SOUZA
 Processo nº 9991/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 19011/07
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE PARACURU
 Responsável: MARIA NEURISMAR BATISTA CASTRO
 Processo nº 12673/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 30700/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE PACUJA
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 9465/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 31001/09

Órgão: IPM DE EUSEBIO

Responsável: REGINA LUCIA DE OLIVEIRA ABREU
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24-maio-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA N°66/2010 1ª CÂMARA

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 5080/10 - Processo transformado nº3248/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MIRAIMA
 Responsável: ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
 Processo nº 5599/10 - Processo transformado nº3086/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
 Responsável: ARLINDO ROCHA NETO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24-maio-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA N°68/2010 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 5571/10 - Processo transformado nº3683/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL

Responsável: MARIA REJANE REINALDO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 15559/07 - Processo transformado nº14051/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO

Responsável: FRANCISCO ANTONIO CARDOSO MOTA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 5743/10 - Processo transformado nº3102/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
 Processo nº 6219/10 - Processo transformado nº4478/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE

Responsável: JOSE ATUALPA PINHEIRO JUNIOR
 Processo nº 8174/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUITERIANOPOLIS

Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA FILHO
 Processo nº 8707/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU

Responsável: JOAO JOSE PINTO
 Processo nº 8871/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIQUET CARNEIRO

Responsável: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS
 Processo nº 9990/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE

Responsável: FRANCISCO FONTENELE VIANA
 Processo nº 11083/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Responsável: MANOEL NELSON DA SILVEIRA
 Processo nº 11957/09 - Processo transformado nº9296/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Responsável: JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA
 Processo nº 14916/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEREIRO

Responsável: ANTONIA JACKELINE DE AQUINO COSTA
 Processo nº 22571/03 - Processo transformado nº20761/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Responsável: ANTÔNIA BEZERRA LIMA CARLOS
 Responsável: JOSÉ CARLOS SOBRINHO
 Responsável: MARCELO JOSEME DE ABREU CARLOS

Advogado: AUGUSTO CÉSAR VIANA R. PONTE
 Processo nº 26269/07 - Processo transformado nº25437/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU

Responsável: ALOÍSIO MENESES DA SILVA
 Responsável: ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO
 Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
 Responsável: MARGARIDA FEITOSA GOMES SILVA
 Responsável: REGINA CLÁUDIA VIEIRA OLIVEIRA
 Advogado: ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 28773/09 - Processo transformado nº27040/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Comunicação Processual: 31231/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Responsável: PEDRO FONTELES DOS SANTOS
 Processo nº 28777/09 - Processo transformado nº27024/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Responsável: GUILHERME SAMPAIO LANDIM
 Processo nº 30136/06 - Processo transformado nº6027/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Responsável: JOSE LEALCI DE AZEVEDO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24-maio-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.205.584/0001-20. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência contratual, iniciando em 12 de maio de 2010 e terminando em 12 de julho de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na Licitação (Convite nº03/2008), protocolada no TCM sob nº2008.TCM.LIC.05392/08. VIGÊNCIA: Acima especificada. VALOR: Permanece o mesmo fixado no primeiro aditivo (Global de R\$45.000,00). DESPESAS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Naturezas da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com os arts.18 e 55 da LC nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, relativo ao 1º quadrimestre de 2010, que abrange o período de maio de 2009 a abril de 2010.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010

LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A" – ANEXO I

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL

DESPESAS EXECUTADAS
 ÚLTIMOS 12 MESES

LIQUIDADAS

INSCRITAS EM
 RESTOS A PAGAR
 NÃO PROCESSADOS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

45.155.789,96

Pessoal Ativo

27.937.180,19

Pessoal Inativo e Pensionistas

17.218.609,77

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES
LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF) ²	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	6.020.596,88
Indenizações p/Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	
Decorrente de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	54.780,12
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.965.816,76
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO	39.135.193,08
DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	8.868.266.440,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO	0,44%
DO LIMITE – TDP s/a RCL (V) = (III/IV) *100	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 0,62%	54.983.251,92
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 0,59%	52.322.771,99

FONTE: SIC - Sistema Integrado de Contabilidade

RCL - Fonte: SEFAZ - Superintendência da Controladoria

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 20 de maio de 2010.

Márcia Morais Ximenes Mendes
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

OUTROS

DECRETO N°010/2010, de 17 de maio de 2010 - Doa o bem imóvel que indica e dá outras providências - O Prefeito Municipal de Russas - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere da lei orgânica do município, e, Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1276 de 10 de maio de 2010, que desafetou e autoriza a doação do bem imóvel indicado neste Decreto para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida operado pela Caixa Econômica Federal, DECRETA Art. 1º. - Fica doado ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, instituído pela Lei Federal no. 10.188 de 12.02.2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, o seguinte bem: *Parte da área do imóvel terreno urbano objeto da matrícula 026, situado no lugar "Lagoa dos enforcados" bairro Alto São João, com registro no Cartório do 3º Ofício, Cartório Leite Borges, Russas-CE. I - 03 Quadras A_F_H: Quadra - A, constituída por 42 lotes, que medem 6,00m de largura de frente e fundos por 25,00m de comprimento, com uma área de 150,00m² por lote, tendo a quadra uma medida de 50,00m x 127,15m , totalizando uma área superficial de 6.357,50m², com os seguintes confinantes: NORTE: Limitando com a Rua Projetada 07. SUL: Limitando com a Rua Projetada 06. OESTE: Limitando com a Rua Projetada 02. LESTE: Limitando com a Rua Projetada 01; Quadra - F, constituída por 42 lotes, que medem 6,00m de largura de frente e fundos por 25,00m de comprimento, com uma área de 150,00m² por lote, tendo a quadra uma medida de 50,00m x 127,15m , totalizando uma área superficial de 6.357,50m², com os seguintes confinantes: NORTE: Limitando com a Rua Projetada 08. SUL: Limitando com a Rua Projetada 07. OESTE: Limitando com a Rua Projetada 02. LESTE: Limitando com a Rua Projetada 01; Quadra - H, constituída por 42 lotes, que medem 6,00m de largura de frente e fundos por 25,00m de comprimento, com uma área de 150,00m² por lote, tendo a quadra uma medida de 50,00m x 127,15m , totalizando uma área superficial de 6.357,50m², com os seguintes confinantes: NORTE: Limitando com a Rua Projetada 08. SUL: Limitando com a Rua Projetada 07. OESTE: Limitando com a Rua Projetada 02. LESTE: Limitando com a Rua Projetada 01. II - 07 Quadras B-C-D-E-I-J-K: Quadra - B, constituída por 52 lotes, que medem 6,00m de largura de frente e fundos por 25,00m de comprimento, com uma área de 150,00m² por lote, tendo a quadra uma medida de 50,00m x 156,00m , totalizando uma área superficial de 7.800,00m², com os seguintes confinantes: NORTE: Limitando com a Rua Projetada 07. SUL: Limitando com a Rua Projetada 06. OESTE: Limitando com a Rua Projetada 04. LESTE: Limitando com a Rua Projetada 03; Quadra - C, constituída por 52 lotes, que medem 6,00m de largura de frente e fundos por 25,00m de comprimento, com uma área de 150,00m² por lote, tendo a quadra uma medida de 50,00m x 156,00m , totalizando uma área superficial de 7.800,00m², com os seguintes confinantes: NORTE: Limitando com a Rua Projetada 07. SUL: Limitando com a Rua Projetada 06. OESTE: Limitando com a Rua Projetada 04. LESTE: Limitando com a Rua Projetada 03; Quadra - D, constituída por 52 lotes, que medem 6,00m de largura de frente e fundos por 25,00m de comprimento, com uma área de 150,00m² por lote, tendo a quadra uma medida de 50,00m x 156,00m , totalizando uma área superficial de 7.800,00m², com os seguintes confinantes: NORTE: Limitando com a Rua Projetada 08. SUL: Limitando com a Rua Projetada 07. OESTE: Limitando com a Rua Projetada 04. LESTE: Limitando com a Rua Projetada 03; Quadra - E, constituída por 52 lotes, que medem 6,00m de largura de frente e fundos por 25,00m de comprimento, com uma área de 150,00m² por lote, tendo a quadra uma medida de 50,00m x 156,00m totalizando uma área superficial de 7.800,00m², com os seguintes confinantes: NORTE: Limitando com a Rua Projetada 08. SUL: Limitando com a Rua Projetada 07. OESTE: Limitando com a Rua Projetada 03. LESTE: Limitando com a Rua Projetada 02; Quadra - I, constituída por 52 lotes, que medem 6,00m de largura de frente e fundos por 25,00m de comprimento, com uma área de 150,00m² por lote, tendo a quadra uma medida de 50,00m x 156,00m , totalizando uma área superficial de 7.800,00m², com os seguintes confinantes: NORTE: Limitando com a Avenida Projetada 01. SUL: Limitando com a Rua Projetada 08. OESTE: Limitando com a Rua Projetada 04. LESTE: Limitando com a Rua Projetada 03; Quadra - J, constituída por 52 lotes, que medem 6,00m de largura de frente e fundos por 25,00m de comprimento, com uma área de 150,00m² por lote, tendo a quadra uma medida de 50,00m x 156,00m , totalizando uma área superficial de 7.800,00m², com os seguintes confinantes: NORTE: Limitando com a Avenida Projetada 01. SUL: Limitando com a Rua Projetada 08. OESTE: Limitando com a Rua Projetada 03. LESTE: Limitando com a Rua Projetada 02; Quadra - K, constituída por 52 lotes, que medem 6,00m de largura de frente e fundos por 25,00m de comprimento, com uma área de 150,00m² por lote, tendo a quadra uma medida de 50,00m x 156,00m totalizando uma área superficial de 7.800,00m², com os seguintes confinantes: NORTE: Limitando com a Rua Projetada 09. SUL: Limitando com a Avenida Projetada 01. OESTE: Limitando com a Rua Projetada 04. LESTE: Limitando com a Rua Projetada 03. III - 01 Quadra G: constituída por 18 lotes, onde apenas 10 serão utilizados no programa minha casa minha vida, sendo que 09 lotes medem 6,00m de largura de frente e fundos por 25,00m de comprimento, com uma área de 150,00m² por lote, totalizando uma área superficial de 1.350,00m² e, 01 lote de forma irregular medindo 6,00m de largura de frente e 8,91m de largura de fundos, medindo pelo lado direito 25,18m de comprimento e, pelo lado esquerdo 25,00m, tendo o lote uma área superficial 186,47m², totalizando os 10 lotes uma área superficial de 1.536,47m², com os seguintes confinantes: NORTE: Limitando com a Avenida Projetada 01. SUL: Limitando com a Rua Projetada 08. OESTE: Limitando com Rua Projetada 01. LESTE: Limitando com terreno pertencente a Jurandir Maia de Azevedo. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A área total objeto da presente doação é constituída por 11 (onze) quadras que somam um total de 500 lotes, totalizando uma área superficial de 75.178,50m². Art. 2º. - A doação do bem tem por finalidade exclusiva a construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinadas a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos; Art. 3º. - Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei Municipal nº. 1276 de 10 de maio de 2010. Art. 4º. - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município. Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), 17 de maio 2010. Raimundo Cordeiro de Freitas*

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI - CNPJ: 10.260.249/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Aos senhores acionistas: A administração da Companhia Industrial de Cimento Apodi em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete a apreciação de V. Sas o Relatório da Administração, acompanhado pelas Demonstrações Contábeis da companhia com o parecer da Auditoria Independente, relativo ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2009. As demonstrações contábeis foram preparadas em reais e estão acompanhadas das respectivas notas explicativas. No mês de setembro de 2009 a companhia registrou na Junta Comercial do Estado do Ceará os atos de criação da sua primeira filial situada no município de Caucaia, estado do Ceará. No que tange aos investimentos realizados no exercício podemos destacar a aquisição dos terrenos no município de Caucaia, inicio das obras da construção da moageira, importação de máquinas e, por fim, a contratação de serviços para a viabilização do projeto de implantação da companhia no que se refere a estudos, pesquisas e projetos. Graças ao empenho da Diretoria, a confiança dos acionistas, clientes e fornecedores, a Companhia tem investido com o objetivo de atuar com a mais moderna tecnologia aplicada ao segmento. Fortaleza, 31 de dezembro de 2009.

Aduato Araújo Farias Junior - Diretor Presidente.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Valores expressos em reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Valores expressos em reais)	
	2009	2008	2009	2008
A T I V O				
Ativo circulante	4.945.239,51	548.414,14		
Disponível	2.622.073,94	547.775,50		
Caixa	1.963,09	-		
Banco c/movimento	3.230,14	43.699,86		
Banco c/aplicação	2.616.880,71	504.075,64		
Créditos	2.323.165,57	638,64		
Impostos a recuperar	25.552,30	638,64		
Adiantamento a fornecedores	2.297.416,06	-		
Outros créditos	197,21	-		
Ativo não circulante	10.681.714,23	5.610.406,54		
Imobilizado	10.114.117,39	5.282.809,70		
Intangível	567.596,84	327.596,84		
Total do Ativo	15.626.953,74	6.158.820,68		
P A S S I V O				
Passivo circulante	255.296,66	226.291,87		
Fornecedores	209.056,44	195.735,54		
Empréstimos e financiamentos	15.454,75	-		
Impostos e contribuições	15.598,46	30.556,33		
Obrigações trabalhistas	15.187,01	-		
Passivo não circulante	1.464,95	1.464,95		
Fornecedores	1.464,95	1.464,95		
Patrimônio líquido	15.370.192,13	5.931.063,86		
Capital social	15.800.160,00	5.000.000,00		
Adiant. para futuro aumento de capital	-	1.000.000,00		
Prejuízos acumulados	(429.967,87)	(68.936,14)		
Total	15.626.953,74	6.158.820,68		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Valores expressos em reais)			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Valores expressos em reais)	
	2009	2008		
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
(-) Despesas Operacionais	464.771,60	71.863,10		
Despesas com vendas	-	-		
Despesas administrativas	329.465,54	46.191,24		
Despesas tributárias	135.306,06	25.671,86		
(+) Resultado Financeiro Líquido	103.739,87	3.317,53		
Receitas financeiras	109.516,70	4.714,28		
Despesas financeiras	5.776,83	1.396,75		
(=) Resultado Operacional Líquido	(361.031,73)	(68.545,57)		
(-) Depreciações		390,57		
(=) Resultado Antes da Contribuição Social	(361.031,73)	(68.936,14)		
(-) Provisão para Contribuição Social		-		
(=) Resultado Antes do Imposto de Renda	(361.031,73)	(68.936,14)		
(-) Provisão para Imposto de Renda		-		
(=) Lucro ou prejuízo do exercício	(361.031,73)	(68.936,14)	Saldo em 31/12/2007	-
			(+) Integralização de capital	5.000.000,00
			(-) Adiant. para futuro aumento de capital	- 1.000.000,00
			(+) Prej. do exercício	- (68.936,14)
			Saldo em 31/12/2008	5.000.000,00
			(+) Integralização de capital	10.800.160,00
			(-) Adiant. para futuro aumento de capital	(5.650.000,00)
			(+) Prej. do exercício	(361.031,73)
			Saldo em 31/12/2009	15.800.160,00
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008.				
1. Contexto Operacional - A COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 04 de agosto de 2008, tendo como principal atividade a fabricação de cimento e se encontra em fase de implantação. A sede da companhia está localizada na cidade de Fortaleza-Ce à Avenida Senador Virgílio Távora, 1701, sala 504 - Aldeota e filial localizada no município de Caucaia-CE à Rodovia CE-422-s/n - Km 3,5 - Bairro São José do Mixira.			2. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis a sociedade adotou as alterações na legislação societária recomendadas pela Lei nº 11.638, de 28.12.2007 e Lei nº 11.941, de 27.05.2009 conversão da MP nº 449/08. Estes diplomas legais têm o objetivo de harmonizar as práticas contábeis adotadas no Brasil, ao padrão das normas internacionais de contabilidade, exigidas nos principais mercados financeiros mundiais.	
3. Sumário das Principais Práticas Contábeis - a. Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e principalmente fundos de renda fixa, avaliados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. b. Imobilizado - Os bens registrados no imobilizado se acham avaliados pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a vida útil econômica estimada dos bens. c. Intangível - O intangível, conforme determinado pela Lei nº. 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 conversão da MP nº 449/08, está composto pelos direitos minerários adquiridos nos			continua →	

exercícios de 2008 e 2009. **d. Apuração do resultado** - O resultado das operações retrata a fase de implantação em que se encontra a empresa, sendo as despesas incorridas registradas pelo regime contábil de competência.

4. Imobilizado

Contas	2009	2008
-Terrenos - Fábrica Cimento	3.419.368	3.419.368
-Terrenos - Moageira	1.080.662	-
-Máquinas e equipamentos	18.524	2.339
-Moveis e utensílios	15.566	4.630
-Computadores e periféricos	7.567	7.567
-Imobiliz. em andamento - Fábrica	2.388.012	1.847.831
-Imobiliz. em andamento - Moageira	929.642	-
-Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	55.674	-
-Bens em Comodato	1.465	1.465
-Importações em andamento	2.200.604	-
	10.117.084	5.283.200
-Depreciações acumuladas	(2.967)	(391)
Total	10.114.117	5.282.809

5. Intangível

Contas	2009	2008
-Cessão de Direitos Minerários	567.597	327.597
Total	15.598	30.556

7. Patrimônio Líquido

Contas	2009	2008
-Capital Social Integralizado	15.800.160	5.000.000
-Adiant. para futuro aumento de capital	-	1.000.000
-Prejuízo do exercício	(429.968)	(68.936)
Total	15.370.192	5.931.064

O Capital Social Integralizado é de R\$ 15.800.160,00, dividido

em 15.800.160 de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Consta do Patrimônio Líquido Prejuízo Acumulado decorrente da fase de implantação no valor de R\$ 429.968,00. No exercício financeiro de 2009 foi realizado aumento de Capital no valor de R\$ 10.800.160,00 com a utilização de crédito para aumento de capital no valor de R\$ 5.650.000,00 e integralização no ato de R\$ 5.150.160,00. As participações dos acionistas estão assim distribuídas:

	Número de Ações detidas	Valor das Ações de cada sócio (R\$)	Percentual (%)
Acionistas			
Francisco Ivens de Sá Dias Branco	2.844.000	2.844.000,00	18,00
Maria Regina S.L Dias Branco	790.000	790.000,00	5,00
Francisco Marcos S.L Dias Branco	790.000	790.000,00	5,00
Francisco Cláudio S.L Dias Branco	790.000	790.000,00	5,00
Maria das Graças Dias Branco da Escóssia	316.000	316.000,00	2,00
Aduato Araújo Farias Junior	790.000	790.000,00	5,00
Francisco Ivens de Sá Dias Branco Junior	3.320	3.320,00	0,02
Juscelino Sarkis	2.000	2.000,00	0,02
Otacílio Valente Costa	2.000	2.000,00	0,02
LDB Transportes de Cargas Ltda	1.576.840	1.576.840,00	9,98
CEDRO Participações e Empreendimentos Ltda	3.948.000	3.948.000,00	24,98
JAGUAR Participações S/A	3.948.000	3.948.000,00	24,98
Total	15.800.160	15.800.160,00	100,00

8. Evento Subsequente - A Companhia está com pleito em andamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil para financiamento da unidade industrial de produção de cimento no município de Quixeré e da unidade moageira no município de Caucaia-Ce. Esses investimentos terão reflexos substanciais nas receitas da Companhia, nos exercícios subsequentes. Os projetos em destaque já se encontram em fase de contratação e são da ordem de R\$ 250.000.000,00 para a fábrica de cimento e de R\$ 50.000.000,00 para a unidade moageira, sendo prevista a participação de recursos próprios da companhia. Fortaleza, 31 de dezembro de 2009. **Aduato Araújo Farias Junior** - CPF: 194.645.093-68 - Diretor Presidente. **Sandra Linhares Saraiva** - CPF: 527.853.433-87 - Contadora CRC-CE 011.968/0-9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e cotistas da **COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI**.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI**, levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. A nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI** em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.2008, foram por nós auditadas e o nosso parecer sem ressalva foi datado de 11 de agosto de 2009. Fortaleza, 27 de abril de 2010. **Marpe Auditores Associados** - CRC (PJ) 125 (CE). **Pedro Coelho Neto** - Contador - CRC-CE nº 3172 - CNAI - CFC nº 141. **Euvaldo Holanda Nogueira** - Contador - CRC-CE nº 6944/O-6 - CNAI - CFC nº 1256.

*** *** ***

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA - CNPJ - 07.275.159/0001-68. NirC 23300009312. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. LOCAL, DATA E HORA - Sua Sede Social, localizada à Rua Amâncio Philomeno, 199 – Mucuripe, nesta Capital, no dia 30 de abril de 2010, às 8:30 (oito horas e trinta minutos). **CONVOCAÇÃO** - Feita por edital publicado no mês de março de 2009 no Jornal O Estado no dia 16 na página 19, dia 17 na página 15 e dia 18 na página 14 e no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 16 na página 85, dia 17 na página 131 e dia 18 na página 126. **ORDEM DO DIA CONFORME EDITAL** - a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do balanço encerrado em 31/12/2009, inclusive Relatório do Conselho de Administração e Parecer dos Auditores independentes, publicados nos jornais O Estado do Ceará no dia 12 de abril de 2010 na página 20 e no Diário Oficial do Estado Ceará no dia 12 de abril de 2010 na página 141; b) deliberar a destinação do Lucro Líquido do referido exercício e estabelecer o valor dos dividendos a serem distribuídos e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **QUORUM E MESA DIRIGENTE** - Presença de mais de ¾ (três quartos) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas em livro próprio, tendo como presidente o Sr. Edmilson Holanda Viana e como secretário o Sr. Marcelo Sanford de Barros Filho. **DELIBERAÇÕES** - Aprovados, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, os seguintes itens do edital: a) As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2009; b) Do Lucro Líquido no valor de R\$ 854.913,37, foi destinada a parcela de R\$ 42.745,67 para “Reserva Legal”, R\$ 203.041,92 para pagamento de Dividendos aos acionistas e até o limite de R\$ 26.000,00 para pagamento da “participação nos lucros” aos empregados, c) Foi informado aos acionistas presentes as datas das publicações do aviso de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, que foram no mês de março de 2009 no Jornal O Estado no dia 16 na página 19, dia 17 na página 15 e dia 18 na página 14 e no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 16 na página 85, dia 17 na página 131 e dia 18 na página 126. **CONSELHO FISCAL** - Não há Conselho Fiscal permanente. **POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** - Capital subscrito e realizado é de R\$ 5.392.500,00 (Cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) representado por 2.250.000 (dois milhões duzentos e cinqüenta mil) ações, sem valor nominal, sendo: Ordinárias – 496.437; Preferenciais “A” - 226.530; Preferenciais “B” - 538.663; Preferenciais “C” - 988.370. **ASSINATURAS** - Marcelo Sanford de Barros Filho, Cia. Imobiliária MSB representada por Marcelo Sanford de Barros Filho, Márcia Barbosa Martin, Edmilson Holanda Viana. Confere com o original transscrito em livro próprio. Fortaleza(Ce), 30 de Abril de 2010. Marcelo Sanford de Barros Filho - Secretario. JUCEC Certifco o Registro em 17/05/2010 sob nº 20100439659. Haroldo Fernandes - Secretário Geral.

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÉNIO. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE - CNPJ 06.572.788/0001-97. Representante Legal: OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO. Contratado: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, Instituição de Ensino Superior mantida pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - CNPJ nº 07.373.434/0001-86. Representante Legal: HENRIQUE LUIS DO CARMO E SÁ. Objeto: Convênio de mútua cooperação entre os Convenentes viabilizando, para os alunos regulamente matriculados na Convenente, a realização de estágio junto ao conveniado. Prazo: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo de 60 (sessenta meses), nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12 de maio de 2010. Fortaleza, 25 de maio de 2010. OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO – Presidente COREN-CE.

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição remunerada de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina MINOLTA EP 1054/1600.617, em favor da empresa TELECPY – COPIADORAS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor global de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), com base no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 22/2010. Fortaleza, 13 de maio 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho. Presidente do COREN-CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN/CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados do COREN-CE, em favor da empresa BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, no preço global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com base no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 21/2010. Fortaleza, 18 de maio 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho. Presidente do COREN-CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. Representante Legal: OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO. Contratado: J&L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº00.192.116/0001-70. Representante Legal: JOSÉ OLAVO LEAL DANTAS JÚNIOR. Objeto: Aquisição remunerada de gasolina tipo "C". Prazo: Duração do contrato 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$ 3.228 (três mil duzentos e vinte e oito reais). Condições: pagamento não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir data de entrega da nota fiscal. Data de assinatura: 17 de maio de 2010. Fortaleza, 25 de maio de 2009. OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO – Presidente COREN-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - LEI N° 381, 24 de Maio de 2010. Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para o PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Mandatário, e oferecer garantias e dá outras providências correlatas. O Prefeito Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Itaitinga aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Mandatário, até o valor de R\$ 1.051.812,00 (um milhão e cinqüenta e um mil, oitocentos e doze reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação. **Parágrafo Único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES. **Art. 2º** Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los. § 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil S/A autorizado transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. § 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado. § 3º Parágrafo 3. - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final. **Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. **Art. 4º** O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, aos 24 de Maio de 2010. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 06.005/2010 - Secretaria de Saúde. O Presidente da CPCL de Caucaia - Ce, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Junho de 2010 às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia - Ce, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é Contratação de Empresa especializada para a Construção da Unidade Básica de Saúde Maria de Lourdes Gomes Dantas no Bairro Parque Albano e da Unidade Básica de Saúde Afonso de Medeiros no Bairro Tabapuá, no Município de Caucaia - Ce, conforme Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - Ce, 25 de Maio de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - LEI N° 382, 24 de Maio de 2010. Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para o PROVIAS – Programa de Intervenções Viárias, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Mandatário, e oferecer garantias e dá outras providências correlatas. O Prefeito Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Itaitinga aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Mandatário, até o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinqüenta mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação. **Parágrafo Único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do PROVIAS – Programa de Intervenções Viárias, do BNDES. **Art. 2º** Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los. § 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil S/A autorizado transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. § 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado. **Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. **Art. 4º** O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, aos 24 de Maio de 2010. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2010.05.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Tarafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Certame Licitatório na Modalidade Pregão N° 2010.05.25.1, do Tipo Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de 01 (um) Veículo Popular 0 Km, Ano de Fabricação 2010, Potência Mínima de 1.000 Cilindradas e 55 CV, 8 Válvulas, Motor a Gasolina/Álcool, com 05 (cinco) Marchas à Frente e 01 (uma) à Ré, 5 Portas, com Capacidade Mínima para 05 (cinco) Passageiros, destinado ao Atendimento das necessidades Administrativas da Secretaria de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Tarafas/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus Anexos, com o Recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilidações marcado para o dia 10 de Junho de 2010, às 12:00 (doze) horas. Maiores informações e entrega de Editais na Sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira, Tarafas/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda, através do telefone (88) 3549-1020. **Tarafas/CE, 25 de Maio de 2010. Elcio do Bomfim – Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - LEI Nº 383, 24 de Maio de 2010. Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para o Programa CAMINHO DA ESCOLA, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Mandatário, e oferecer garantias e dá outras providências correlatas. O Prefeito Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Itaitinga aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Mandatário, até o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação. **Parágrafo Único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa CAMINHO DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES. **Art. 2º** Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal. § 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil S/A autorizado transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. § 2º Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final. **Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. **Art. 4º** O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, aos 24 de Maio de 2010.** **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2010. DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que preconiza os arts. 2º, 5º alínea "i", 6º e 7º, do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941. Considerando a necessidade de edificação de casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida, considerando que o município não dispõe de área necessária para referida construção, considerando a urgente necessidade de atender as demandas reclamadas pela população na área habitacional, em prol da população. **DECRETA: Art.1º** - Na forma do Art. 2º, do Decreto-Lei Nº 3.365/41, é declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o seguinte imóvel urbano: Um terreno para construção na cidade de Jijoca de Jericoacoara, bairro Cruzeiro do Brandão medindo 10.000 metros quadrados sendo pela frente (largura), 70 metros por 140 metros de fundo, perfazendo uma área de 10.000 m², limitando-se: ao Norte, com terras de Ednedida Dourado, ao Sul, com terras de José Odeon Dourado, ao Nascente com terreno de Antonio Teixeira Sobrinho e ao Ponto com terreno de Gabriel Brandão de Sousa, devidamente matriculado no Livro Nº 18, fls. 126-v/128, conforme Escritura Pública de Lavra do Cartório de Registro de imóveis do 2º Ofício de Acaraú-Ceará. **Art.2º** - Fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação, destinando-se à construção de prédio público destinado a construção da biblioteca pública deste Município, tudo de acordo com o Art.5º, alínea "m", do Decreto-Lei Nº 3.365/41. **Art.3º** - A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. **Art.4º** - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal nº 136/2009, de 26 de maio de 2009 proceda à avaliação do imóvel e ofereça no prazo de 05(cinco) dias o competente laudo de Avaliação. **Art.5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/Ceará 24 de Maio de 2010.** Araújo Marques Ferreira - Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.24.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, torna público para conhecimento de quem interessar a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Licitação, publicado no dia 24 de Maio de 2010, Onde consta à **Betania**, Leia-se: **Baixio.** Dep. Irapuan Pinheiro, 26 de Maio de 2010.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.12.24.1 - PARTES: O Município de Uruburetama através das Secretarias: Fundo Municipal de Saúde - R\$ 66.570,15 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e quinze centavos); Educação 40% - R\$ 83.737,65 (oitenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos); Educação 10% - R\$ 10.111,50 (dez mil, cento e onze reais e cinqüenta centavos); Administração/Finanças - R\$ 58.065,42 (cinqüenta e oito mil, sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), Agricultura e Recursos Hídricos - R\$ 1.047,20 (hum mil, quarenta e sete reais e vinte centavos), Ação Social - R\$ 22.921,97 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) e Obras, Viação e Serviços Públicos - R\$ 68.622,97 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e as Empresas: Marcont - Assessoria e Consultoria de Serviços da Mão de Obra, Transporte e Saúde Humana Ocupacional Ltda, localizada na Rua Maceió, 305 – Henrique Jorge – Fortaleza-Ceará, CNPJ sob o Nº 10.420.557/0001-35, MGM – Serviços, Locação de Mão de Obra e Transportes Ltda, localizada na Av. Santos Dumont, 1789, Sala 915 – Aldeota – Fortaleza-Ceará, CNPJ sob o Nº 10.336.373/0001-91 e R3 Serviços e Locação de Veículos Ltda, localizada na Av. Santos Dumont, 1740, Sala 101 – Aldeota – Fortaleza-Ceará, CNPJ sob o Nº 10.709.200/0001-71. **Objeto:** Contratação de Serviços de Assessoria Administrativa e de Pessoal, de acordo com as Propostas Vencedoras. Data do Contrato: 01 de Fevereiro de 2010. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2010. Signatários: Rita Rodrigues Batista – CPF 189.893.063-53; José Carlos Ferreira de Sousa – CPF 219.620.573-72; Isabel Rodrigues Batista Nunes - CPF: 190.048.343-20; João de Castro Chagas Neto – CPF 262.657.533-04; Francisco Carlos Alves de Lima – CPF 284.306.203-97 e Roberto Barroso de Lima Aguiar – CPF 048.810.953-15/Contratante e Francisco Alex de Sousa, CPF Nº 048.126.423-02, Maria Raquel Silvino do Nascimento, CPF Nº 006.135.953-00 e Marcos Aurelio Marques Rodrigues, CPF Nº 518.781.943-72/Contratado. Luis Carlos Ávila Gomes - Presidente da CPL. **Uruburetama, 01 de Fevereiro de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - DECRETO Nº 073/2010 de 04 de MAIO de 2010. Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA caracterizada por efetiva perda agrícola, em virtude de estiagem e irregularidade de chuvas no Município de Groaíras, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes, Considerando o problema da estiagem que atinge todo o Estado do Ceará, fato público e notório, Considerando o período de estiagem que em especial assolou o Município de Groaíras, acarretando um grande prejuízo na produtividade dos principais produtos explorados pelos agricultores de economia familiar, em especial feijão, mamona e milho, Considerando o Relatório emitido pela EMATERCE, com base em laudos de campo, que constatou uma perda de safra da ordem de 55% (cinquenta e cinco por cento) da produção cultivada, Considerando que diante de tal constatação, torna-se indeclinável o reconhecimento de uma situação de emergência no período apontado, ante ao quadro de prejuízo atestado pelo órgão competente, Considerando que parte da população que vive na Zona Urbana também depende da agricultura para sobreviver, **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o Município de Groaíras, caracterizada pela constatação da efetiva perda agrícola por conta da estiagem e da irregularidade das chuvas no período de janeiro a Maio de 2010. **Parágrafo Único** - Esta situação de emergência é válida para todo o Município. **Art. 2º** - Fica a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e demais órgãos diretamente envolvidos autorizados a adotar as medidas urgentes e necessárias para atendimento aos agricultores comprovadamente caracterizados em prejuízo. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL GROAÍRAS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.** José Almir Matos Lopes - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº. 2010.05.25.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material didático e de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Escolas pertencentes à Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 14 de junho de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 25 de maio de 2010.** Francisco Adriano Evangelista Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - LEI MUNICIPAL N° 1.596/2010. ACOPIARA-CE, 07 DE ABRIL DE 2010. REDEFINE O LIMITE DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR A QUE ALUDE O § 3º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N° 30, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000 E 37º DE 12 DE JUNHO DE 2002 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ANTÔNIO ALMEIDA NETO**, Prefeito Municipal do ACOPIARA, faço saber que a Câmara Municipal de Acoipara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. **Art. 1º** – Fica definido o limite de 6,7 salários mínimos para as obrigações de Pequeno Valor a que alude o § 3º do art. 100 da Constituição Federal pelas Emendas Constitucionais nº 30, de 13 de setembro de 2000 e 37º de 12 de junho de 2002. **Parágrafo Único** – Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento será feito sempre por meio de precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem precatório, na forma prevista no § 3º do art. 100 da Constituição Federal. **Art. 2º** - O pagamento ao titular da obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 dias, contados da expedição da Requisição de Pequeno Valor - **RPV** pelo Juízo da execução. **Art. 3º** - Para efeitos desta Lei fica vedada a expedição de precatório complementar de valor pago, bem como fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução. **Art. 4º** - As despesas decorrente da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município. **Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 07 de Abril de 2.010. Antônio Almeida Neto - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. O Município de Uruburetama, através das Secretarias de Ação Social; Obras, Viação e Serv. Públicos; Educação, Cultura e Desporto; Fundo Municipal de Saúde de Uruburetama, Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. **Extrato de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública N° 2009.12.**

24.1 - Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Administrativa e de Pessoal. **Vencedores:** R3 Serviços e Locação de Veículos Ltda, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1740, Sala 101 – Aldeota – Fortaleza-Ceará, CNPJ N° 10.709.200/0001-71, com Valor Global de R\$ 1.506.575,60 (hum milhão, quinhentos e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), MGM – Serviços, Locação de Mão de Obra e Transportes Ltda, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1687, Sala 401 – Aldeota – Fortaleza-CE, CNPJ sob o N° 10.336.373/0001-91, com Valor Global de R\$ 938.491,50 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e Marcont – Assessoria e Consultoria de Serviços de Mão de Obra, Transportes e Saúde Humana Ocupacional Ltda, estabelecida na Rua Maceió, 305 – Henrique Jorge – Fortaleza-Ceará com CNPJ sob o N° 518.781.943-72, com Valor Global de R\$ 665.701,50 (seiscents e sessenta e cinco mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos). **Uruburetama, 01 de Fevereiro de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO N°. 013/2010

- SEC. DE INFRA ESTRUTURA. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica em Diversos Trechos de Ruas do Município de Caririaçu – Ce, Conforme Projeto Básico em Anexo. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações **Contratada:** CORAL Construtora Rodovalho Alencar Ltda, no **Valor:** R\$ 314.626,57 (Trezentos e Quatorze Mil Seiscents e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **Dotação Orçamentária:** 0501-15451332.1.007.4.4.90.51.00 **Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino em 31 de Dezembro de 2010. **Fonte de Recurso:** TERMO DE AJUSTE N°. 058/CIDADES/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **Assinatura pelo Contratante:** José Edmilson Leite Barbosa **Assinatura pela Contratada:** Ivo Alencar de Freitas. **Data da assinatura do contrato:** 18 de Maio de 2010. **Caririaçu-CE, 25 de Maio de 2010.** Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 3030501/2010 - Comissão Permanente de Licitação. **Objeto:** Adiamento e Alteração do Edital constante do Adendo N° 03. **Nova Data:** 28/06/2010, às 8:30h. **Informações:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento), e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. **Sobral - Ce, 25 de Maio de 2010.** Luis Cláudio Coutinho Rodrigues - Membro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2010.05.26.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Junho de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do Tipo Melhor Oferta, tombado sob o N° 2010.05.26.1, com fins a Seleção de Instituição Financeira para Ocupar e Explorar, a Título Precário, através de Permissão Onerosa de Uso, pelo Período de 05 (cinco) anos, a Exclusividade da Gestão da Folha de Pagamentos dos Servidores, da Folha de Pagamentos de Fornecedores, de Empréstimos Consignados para Servidores, podendo participar da Arrecadação Secundária de Tributos e Preços Públicos Municipais, na forma estabelecida no Edital. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: (0.85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte - CE, 25 de Maio de 2010.** Paloma Araújo Gonzaga - Presidenta da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Processo Licitatório N° 2010.05.18.01 – Concorrência. O Presidente da Comissão de Licitação Sr. Francisco José Almeida do Nascimento, torna público, para conhecimento dos interessados em participar da Fase de Abertura de Habilitação e Propostas de Preço do referido Processo, o presente Aviso de Retificação da publicação que saiu neste Jornal do dia 18 de Maio de 2010. **Onde se Lê:** “Pavimentação Asfáltica nas Principais Ruas da Sede do Município, Pavimentações em Pedra Tosca, na Estrada de Acesso ao Boqueirão e em Diversas Ruas da Sede do Município de Lavras da Mangabeira, conforme Convênio firmado com o Ministério do Turismo sob o PT 0312153-42”. **Leia-se:** “Pavimentação Asfáltica nas Principais Ruas da Sede do Município, Pavimentações em Pedra Tosca, na Estrada de Acesso ao Boqueirão e Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas da Sede do Município de Lavras da Mangabeira, conforme Convênio firmado com o Ministério do Turismo sob o PT 0312153-42”. **Lavrás da Mangabeira - CE, 25 de Maio de 2010.** Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços N° 17.03.01/2010: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.15.451.0331.1.0030. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DE BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, conforme Projeto e Orçamento em Anexo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO:** L.N. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Napuleão Martins de Sousa Neto (Representante Legal). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** PAULO MÁCIEL DE OLIVEIRA (Secretário). **VALOR GLOBAL:** R\$ 394.198,31 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais e trinta e um centavos). **Tabuleiro do Norte - Ce, 13 de Abril de 2010.** Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação - PORTARIA 001/2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA N° C-001/2010 - SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Centro de Convenções, no Município de Iguatu, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e planilhas de orçamento, em Anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o Resultado de Abertura das Propostas de Preços do Certame acima citado. **Resultado:** 1º Lugar: A Empresa Nível Construções Ltda - Valor de R\$ 7.804.295,98 (sete milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais, noventa e oito centavos), 2º Lugar: WM Construções Ltda - Valor de R\$ 8.051.076,81, 3º Lugar: ECB Engenharia Comércio Bezerra Ltda - Valor de R\$ 8.132.895,38, 4º Lugar: Construtora Borges Carneiro Ltda - Valor de R\$ 8.206.484,40, 5º Lugar: A. L. Teixeira Pinheiro - Valor de R\$ 8.214.039,60. Maiores informações através do fone (0xx88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 25 de Maio de 2010.** Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010-PMJ. **Objeto:** Obra de Reforma do Prédio do Centro Administrativo de Jaguaruana, Estado do Ceará. **Empresas Habilitadas a participar da Fase de Proposta:** CONSTRUTORA BARBARA LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA-ME., CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA-ME., ECB ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA., FORTE CONSTRUÇÕES LTDA. **Empresa Desclassificada:** CONSTRUTORA BARBARA LTDA. **Empresa Vencedora:** FORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Valor R\$ 272.771,67 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Homologo o Procedimento Licitatório, em consequência, fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato, nos Termos do Art. 64, caput, da Lei 8.666/93 atualizada, cc. o Item 62 do Edital da referida Tomada de Preços, sob as penas da Lei. **Publique-se. Jaguaruana-CE, 25 de Maio de 2010.** **Antonio Roberto Rocha Silva - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.05.01. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação veiculada anteriormente, no dia 11/05/2010 neste jornal. **Onde Lia-se:** Contratação de Empresa apta a Executar a Obra da Reconstrução da Estrada de Acesso ao Distrito de Curralinho, no Município de Jaguaribe – Ce, conforme Projeto em Anexo ao Edital; **LEIA-SE AGORA:** Contratação de Empresa apta a Executar a Obra da Reconstrução da Estrada de acesso ao **Bairro Curralinho**, no Município de Jaguaribe – Ce, conforme projeto em anexo ao Edital. Como não houve alterações no Edital, a publicação veio a somente corrigir erro de digitação de caráter meramente formal, a data da licitação permanece a inicialmente divulgada. Mais Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 24 de Maio de 2010.** **Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Aviso de Licitação - Pregão nº 2010.05.25.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2010.05.25.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de mão-de-obra especializada com abrangência de operadores de máquinas pesadas e motoristas de categoria superior para condução de ônibus escolares junto ao Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 09 de junho de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar - Centro - Mauriti/CE. Entrega de Editais de segunda à sexta-feira no mesmo local e horário. Maiores informações pelo telefone (0xx88) 3552 1018. Mauriti/CE, 25 de maio de 2010. Francinal Bento de Figueiredo - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.05.02. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, comunica aos interessados que o certame oriundo do Edital de Tomada de Preços Nº 2010.05.05.02, Tipo Menor Preço, que tem por Objeto a Contratação de Empresa Apta a Executar a Reforma e Ampliação de Diversas Escolas no Município de Jaguaribe – Ce, conforme projeto em anexo ao Edital, inicialmente marcado para o dia 27 de Maio de 2010, às 10:30hs, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro, fica adiado para o dia 07 de Junho de 2010, às 08:30hs, no mesmo local. O Edital continua disponível junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 24 de Maio de 2010.** **Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2010.05.26.01-PP-ADM, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** e a Aquisição de Lanches e Refeições destinadas a Manutenção das Secretarias Municipais. A realizar-se dia 10 de Junho de 2010 às 10:00hs maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste – Ce, das 08:00 às 12:00. **Pentecoste (CE), 26 de Maio de 2010.** **Maria Fabiula Alves Pessoa - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 10 de Junho de 2010, às 10:00 horas, fará Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços Nº 012/2010** - Secretaria de Infraestrutura, para Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Genésio Ricarte; Manoel Antonio Cabral; Manoel Inácio Bezerra; Manoel Moreira de Araújo; João Lucena Trechos 1 e 2; Francisco Basílio, Santa Teresinha, Héralcito Alves (2ª Etapa) e Av. Antonio Florentino, no Município de Brejo Santo - Ce, em Convênio com o Ministério do Turismo/CEF PT-0324027.53. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo - Ce, 25 de Maio de 2010.** **Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.26.02. O Município de Lavras da Mangabeira/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2010.05.26.02 – Modalidade Tomada de Preços, tendo por **Objeto** Execução de Revitalização das Margens do Rio Salgado no Setor Parque de Eventos, na Sede do Município de Lavras da Mangabeira, compreendendo a Execução de Drenagem, Contenções, Calçadões, Quiosques, Serviços Inerentes e Arborização, conforme PT Nº 0247311. A Abertura do Certame, realizar-se-á no dia 17/06/2010 às 09:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro – Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - CE, 25 de Maio de 2010.** **Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.27.02. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2010.04.27.02, cujo **Objeto** trata da Reconstrução da Cortina de Contenção da Ombreira da Ponte sobre o Rio Salgado e Recuperação de Taludes com Construção de Um Muro de Contenção no Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme Convênio Nº 53000157200800301, firmado com o Ministério da Integração Nacional. **Habilitada:** Edifica Edificações e Construções Ltda, J P M Construtora Ltda, Phoenix Construções e Incorporações Ltda, W M Empreendimentos e Construções Ltda e Mythus Engenharia e Consultoria Ltda, e Inabilitar os Licitantes: Valmar Construtora Ltda, A L Teixeira Pinheiro, Z1 Construtora e Serviços Ltda ME e J F Engenharia Ltda. **Lavras da Mangabeira - Ce, 25 de Maio de 2010.** **Francisco Duarte Campos Junior - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.25.3. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO MATADOURO MUNICIPAL DE TRAIRI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **TIPO:** Menor preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 11:10 (onze horas e dez minutos) do dia 11 de junho de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO MATADOURO MUNICIPAL DE TRAIRI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **Trairi - CE, 25 de maio de 2010.** **Manoel Carlos Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.02/2010 - SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibrís, comunica aos interessados que no dia 11 de Junho de 2010 às 14:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.02/2010, cujo Objeto é a Construção da Continuação da 1ª Etapa do Estádio na Localidade de Santa Tereza no Município de Tauá - Ce, conforme Projetos em Anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação no horário de expediente ao público das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - Ce, 25 de Maio de 2010.** **Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2010.05.25.2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CARNE EQUIPADO COM BAÚ TÉRMICO DE REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 4,00M X 2,10M X 2,10M. TIPO: Menor preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 11 de junho de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CARNE EQUIPADO COM BAÚ TÉRMICO DE REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 4,00M X 2,10M X 2,10M. na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **Trairi - CE, 25 de maio de 2010.** Manoel Carlos Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.20.01. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 08:00hs do dia 11 de Junho de 2010, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços de Construção de um Posto de Saúde na Sede do Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 21 de Maio de 2010.** Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO ref: TP N° 2010.04.23.1. A Prefeitura Municipal de Acarape, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da Sessão de Habilitação da Tomada de Preço N° 2010.04.23.01, cujo Objeto é a Execução das Obras de Engenharia para a Construção da Unidade Básica de Saúde do Canta Galo. **Estão Inabilitadas as Empresas:** ABDA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA ME; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREEND. LTDA; GM CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA; JPL CONSTRUÇÕES LTDA; SERRA VERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MARAJÓ CONSTRUÇÕES LTDA e LÍCOL - LILICO CONSTRUÇÕES LTDA. Maiores informações através do telefone (XX85) 3373-1558/8791-5001. **Acarape, 25 de Maio de 2010.** Comissão de Licitação. Ewerton Lopes da Silva - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2010.05.25.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 10 de junho de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME ESPECI FICAÇÕES EM ANEXOS. na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00. **Trairi - CE, 25 de maio de 2010.** Manoel Carlos Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - Resultado Cadastramento/Habilitação - Prazo Recursal - PM Porteiras - CE, comunica o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços N° 002/2010. **Objeto:** Construção de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas no Bairro Sol Nascente Município de Porteiras - CE. **Habilidades:** MYTUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, TERPACOL - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, J F ENGENHARIA LTDA, VALMAR CONSTRUTORA LTDA e EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Inabilitada:** J P M CONSTRUTORA LTDA, (descumpriu o item 6.6.3. Aberto prazo para recurso, de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Abertura dos envelopes Propostas de Preços, para o dia 14 de Junho de 2010 às 9:00h, na Sala da Comissão de Licitação à Rua - Mestre Zuca, N° 16. **Porteiras - CE.** Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2010.05.26.01. O Município de Lavras da Mangabeira/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação N° 2010.05.26.01 – Modalidade Concorrência Pública, tendo por **Objeto** Construção e Reforma de Diversas Praças da Sede e dos Distritos do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme PT N° 0264842-46. A Abertura do Certame, realizar-se-á no dia 28/06/2010 às 09:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro – Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - CE, 25 de Maio de 2010.** Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 10 de Junho de 2010, às 12:00 horas, fará Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços N° 001/2010** - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Uma Cozinha Comunitária em Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS/CEF PT 0297624.05, no Município de Brejo Santo - Ce. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo - Ce, 25 de Maio de 2010.** Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 10 de Junho de 2010, às 08:00 horas, fará Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços N° 011/2010** - Secretaria de Infraestrutura, para Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica de Estrada no Trecho BR-116 a Localidade de Vieira (1ª Etapa), no Município de Brejo Santo, Estado do Ceará, em Convênio com o Ministério do Turismo/CEF PT-03 24242.60. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo - Ce, 25 de Maio de 2010.** Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, comunica aos interessados que no dia 11 de Junho de 2010 às 16:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 2505.03/2010, cujo Objeto é a **Construção de 01 (um) Campo de Futebol na Localidade de Liberdade, Distrito de Trici, no Município de Tauá - Ce, conforme Projetos em Anexo.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação no horário de expediente ao público das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - Ce, 26 de Maio de 2010.** Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.14/2010 - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Junho de 2010 às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.14/2010 – Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo com Rejunteamento e Agregado Adquirido nas Ruas (Francisco Morais Moreira, Aurora Barreto, Gastão Coelho de Aquino e Francisco Caetano Dantas) no Bairro Cidade Nova Sede do Município de Icó. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N – Centro. **Icó - Ce, 25 de Maio de 2010.** Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Maio de 2010 às 08:30 horas, estará abrindo a Proposta de Preço referente a Concorrência Pública N° 2503.01/2010, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Pedra Branca. Maiores Informações: (88) 3515-2437. **Pedra Branca/CE, 25.05.2010.** Rafaela de Sousa Santos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.12/2010 - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Junho de 2010 às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.12/2010 - Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento nas Ruas (Regente Feijó, Vilar Moreira, Francisca Luiza Figueiredo e Padre Miguel Nunes) e Drenagem nas Ruas (Vilar Moreira e Regente Feijó) no Bairro Cidade Nova Sede do Município. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. **Icó - Ce, 25 de Maio de 2010.** Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 11 de Junho de 2010 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 26.05.01/2010 - Secretaria Municipal de Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicério, 4605, Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 25 de Maio de 2010.** Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 10/03/FMAS/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 9 de Junho de 2010, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, N° 1215, Centro, Crateús - CE, receberá proposta para o **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Compor Cestas Básicas. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas, em dias com expediente. **Crateús - CE, 25 de Maio de 2010.** Felipe Pereira Chaves - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Graça, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preço N° 26.05.001/2010-PMG, cujo Objeto são os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE CARATININGA E BARRO VERMELHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO**, com data de abertura marcada para o dia 11 de Junho de 2010, às 08:00h na Sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Cândido de Carvalho - Centro, Graça - Ce, informações: 0xx88-3656. 1036, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta. **José Adailson Melo Aguiar. Graça - Ce, 26 de Maio de 2010.**

*** *** ***

AGRO INDUSTRIAL JAGUARUABA S/A - AGROIJA - CNPJ (MF) n° 07.561.855/0001-30 - "Empresa Beneficiária do Fundo de Investimentos do Nordeste" - Edital de Convocação - Pelo presente edital ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 16:00 (dezesseis) horas do dia 15/06/2010, na sede social da companhia, à Avenida Santos Dumont, 3060 - sala 614 - Centro - Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: 1) Aprovação das Contas da Administração, relativo as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 1997 a 2006; 2) Aprovação das Contas da Administração, relativo as Demonstrações Contábeis, dos exercícios 2007 a 2009; 3) Eleição do Conselho de Administração da companhia para o triênio 2010/2013 e outros assuntos de interesse da sociedade, Fortaleza(CE), 14/05/2010. José Wagner Jucá Pereira - Presidente

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.08/2010. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Junho de 2010, às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.08/2010 - Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é a Reforma e Ampliação do Posto de Saúde no Sítio Santana no Distrito de Pedrinhas na Zona Rural do Município de Icó - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. **Icó - Ce, 25 de Maio de 2010.** Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° PP-003/2010 - SECULT. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Infraestrutura em Geral, Contratação de Pessoal, Decoração, do Evento denominado "5º Iguatu Festeiro", de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 10 de Junho de 2010, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilidação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 25 de Maio de 2010.** Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 16/10/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 10 de Junho de 2010, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Cel. Zezé, N° 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Construção de Salas e Reforma em Diversas Escolas no Município de Crateús. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús, 25 de Maio de 2010.** Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 2009.12.01.1. Extrato de Contrato referente à Concorrência N° 2009.12.01.1. **Partes:** o Município de Cruz, através Secretaria de Infraestrutura e a Empresa: Torres Engenharia - João Torres Filho. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Engenharia para Execução de Diversas Obras na Sede e Zona Rural do Município de Cruz/CE, conforme Orçamentos de Obras em Anexo. Valor Global de R\$ 1.789.450,45 (hum milhão setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** 12 meses. **Signatários:** Ueliton da Silva Araújo e João Torres Filho. **Data da Assinatura:** 07 de Abril de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial N° 1.2405/2010 - SECUT. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Junho de 2010, às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 1.2405/2010 - SECUT, cujo Objeto é: Contratação de Empresa para Organização e Realização do VI Festival Junino do Município de Limoeiro do Norte - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua Cel. Antônio Joaquim, N° 2121, Centro. **Limoeiro do Norte - CE, 25 de Maio de 2010.** Antônio Leandro Remígio Coelho - Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilidação da CONCORRÊNCIA N° 0704.01/2010 - INFRA, Execução dos Serviços de Urbanização do Entorno do Rio Trici, conforme PT 0282401-94 - Ministério das Cidades, no Município de Tauá - Ce, a saber: Empresas **HABILITADAS:** JF ENGENHARIA LTDA e L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. Empresa **INABILITADA:** JPM CONSTRUTORA LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Tauá - Ce, 26 de Maio de 2010.** Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU. A Comissão de Permanente de Licitação torna público o **Resultado do Julgamento das Propostas de Preços** referentes à **Tomada de Preços 2403.01/2010**, cujo Objeto é a Locação de Máquinas para a Execução de Serviços de Recuperação de Vias Públicas e Estradas Vicinais do Município de Ipu. **Empresa Vencedora:** CONSTHAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que venceu todos os itens, pelo valor global de R\$ 925.600,00 (novecentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei de Licitações vigente. **Ipu-CE, 25 de Maio de 2010.** Eucélio Fernandes de Mesquita - CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.13/2010 - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Junho de 2010 às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.13/2010 - Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é a Reconstrução de Estradas com Empiçarramento, Obras D'art e Recuperação de Calçamentos das Ladeiras na Zona Rural do Município de Icó. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. **Icó - Ce, 25 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.03/2010. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Junho de 2010, às 13:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.03/2010 - Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é a Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento e Agregado adquirido no Bairro Alto Manoel Mariano na Sede do Município de Icó - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. **Icó - Ce, 25 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada Preço N° 005/2010. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Ginásio Poliesportivo na Sede do Município, conforme Termo Convênio N° 024/2010, Secretaria de Esporte do Estado do Ceará / PMPenaforte - CE. A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que estará recebendo envelopes de Habilitação e Proposta de Preços no dia 18 de Junho de 2010 às 12:00h para a Licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, N° 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte - CE, 25 de Maio de 2010. Maria do Carmo Ferreira dos Anjos - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2010.05.25.01. A Prefeitura Municipal de Acarape, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar na Modalidade Tomada de Preço, autuado sob N° 2010.05.25.01, cujo Objeto Execução das Obras de Engenharia para a Construção da Unidade Básica de Saúde da Localidade São Francisco. Tipo Menor Preço, com Data de Recebimento de Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço marcada para o dia 10 de Junho de 2010 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (xx85) 3373-1558/8791-5001. **Acarape - CE, 25 de Maio de 2010. Ewerthon Lopes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 2009.12.01.1. Extrato de Contrato referente à Concorrência N° 2009.12.01.1. **Partes:** o Município de Cruz, através Secretaria de Educação e a Empresa: Torres Engenharia - João Torres Filho. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Engenharia para Execução de Diversas Obras na Sede e Zona Rural do Município de Cruz/CE, conforme Orçamentos de Obras em Anexo. Valor Global de R\$ 694.614,84 (seiscientos e noventa e quatro mil seiscientos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** 12 meses. **Signatários:** Raimundo Otávio da Mota e João Torres Filho. **Data da Assinatura:** 07 de Abril de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 2009.12.01.1. Extrato de Contrato referente à Concorrência N° 2009.12.01.1. **Partes:** o Município de Cruz, através Secretaria de Desporto e a Empresa: Torres Engenharia - João Torres Filho. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Engenharia para Execução de Diversas Obras na Sede e Zona Rural do Município de Cruz/CE, conforme Orçamentos de Obras em Anexo. Valor Global de R\$ 2.296.453,86 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). **Vigência do Contrato:** 12 meses. **Signatários:** Marcio Brandão Pessoa e João Torres Filho. **Data da Assinatura:** 07 de Abril de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 2009.12.01.1. Extrato de Contrato referente à Concorrência N° 2009.12.01.1. **Partes:** o Município de Cruz, através Secretaria de Saúde e a Empresa: Torres Engenharia - João Torres Filho. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Engenharia para Execução de Diversas Obras na Sede e Zona Rural do Município de Cruz/CE, conforme Orçamentos de Obras em Anexo. Valor Global de R\$ 572.503,26 (quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e três reais e vinte e seis centavos). **Vigência do Contrato:** 12 meses. **Signatários:** Francisco Pedro da Silva Filho e João Torres Filho. **Data da Assinatura:** 07 de Abril de 2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.04/2010. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2010, às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.04/2010 - Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é a Construção de 01 (uma) Praça no Bairro Dner na Sede do Município de Icó - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. **Icó - Ce, 25 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.05/2010. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2010, às 13:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.05/2010 - Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é a Construção da Praça da Rodoviária na Sede do Município de Icó - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. **Icó - Ce, 25 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.06/2010. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Junho de 2010, às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.06/2010 - Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é a Construção da Praça Padre Cícero (Canteiros e Calçamentos no seu Retorno) na Sede do Município de Icó - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. **Icó - Ce, 25 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.07/2010. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Junho de 2010, às 13:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.07/2010 - Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é a Construção da Praça do Colégio no Bairro BNH na Sede do Município de Icó - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. **Icó - Ce, 25 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 2010.03.23.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que a Licitação acima citada que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para a Execução do Serviço de Ampliação e Reforma de Escolas com Construção de Salas de Laboratórios e Salas de Recursos Multifuncionais, foi Anulada em razão de incorreções técnicas no Edital. Informações: Junto à CPL de 08h00min à 12h00min, sito à Rua João Lima, 259 - Centro - Casa Amarela. **Aquiraz - Ce, 25 de Maio de 2010. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 10/06/2010, às 08h, na Av. Dom José, nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 02/2010-INFRA para a construção de calçadão de entrada do distrito de ubauna no município de Coreaú-Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú - CE, 24 de maio de 2010. José Maria Moreira Filho-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.09/2010. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Junho de 2010, às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.09/2010 - Secretaria de Infraestrutura, cujo **Objeto** é a Recuperação de Estradas Vicinais do Perímetro Irrigado em Icó - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. Icó - Ce, 25 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.11/2010 - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Junho de 2010 às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.11/2010 - Secretaria de Infraestrutura, cujo **Objeto** é a Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário na Sede do Município de Icó - Ce. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. Icó - Ce, 25 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.10/2010 - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Junho de 2010 às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.10/2010 - Secretaria de Infraestrutura, cujo **Objeto** é a Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento no Alto da Cooperativa na Sede do Município. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. Icó - Ce, 25 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 24.05.02/2010. Secretaria de Saúde. A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Junho de 2010, às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 24.05.02/2010 - Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a Construção de Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Icó - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. Icó - Ce, 25 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 08/06/2010, às 14h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 18/2010-SECTEJ para **contratação de empresa especializada na promoção de shows e eventos, na realização do Festival Junino 2010, no Município de Russas/CE.** Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de **segunda a sexta-feira, de 08h às 12h.** Russas/CE, 25 de maio de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas.

*** *** ***

USIX SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A
CNPJ: 06.335.131/0001-06

ERRATA

No Balanço Patrimonial comparativo 2009/2008, na coluna do ano 2009 (PASSIVO), conta e sub-conta “RESERVA DE LUCROS” onde se lê “R\$ 18.500,00, leia-se R\$ 17.800,66”. Na Demonstração do Resultado do Exercício, na Linha (=) 29 “LUCROS OU/PREJ. LÍQUIDOS” onde se lê “R\$ 356.013,32, leia-se R\$ 356.013,37. Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, nas linhas “RESERVAS DE LUCROS” E “SALDO EM 31/12/2009”, onde se lê “R\$ 18.500,00, leia-se R\$ 17.800,66”.

A ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 28/06/2010, às 10:30h, na Av. Dom José, nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, a Concorrência nº 01/2010-ADM para a construção da 1ª etapa da praça da juventude no município de Coreaú-Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú - CE, 24 de maio de 2010. José Maria Moreira Filho-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 09 de Junho de 2010 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial N° 2010.05.24.001, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos Controlados com Base na Listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. Aquiraz - Ce, 25/05/2010. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 2010.05.25.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 28 de Junho de 2010 às 10h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Execução do Serviço de Ampliação e Reforma de Escolas com Construção de Salas de Laboratórios e Salas de Recursos Multifuncionais. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h às 12h00min, sito à Rua João Lima, 259 - Centro - Casa Amarela. Aquiraz - Ce, 25 de Maio de 2010. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 10/06/2010, às 14h, na Av. Dom José, nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 03/2010-INFRA para o serviço de urbanização de vias no município de Coreaú. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú - CE, 24 de maio de 2010. José Maria Moreira Filho-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú.

*** *** ***

DESTINADO A

